

ATA NÚMERO 99

Reunião do Comité Executivo – Parte II

16 de março 2026

 **Lisboa** ([Hotel Meliá Lisboa Aeroporto](#))

14h30 - 17h30 (hora local) | **INT:** PT, FR e ESP

Introdução e natureza da reunião

No dia dezasseis de março de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos (hora local), teve início a segunda parte da reunião do Comité Executivo do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRP), em formato híbrido, a partir do Hotel Melia Aeroporto Lisboa, com interpretação simultânea em espanhol, francês e português.

1. Objetivos da DG MARE relativamente ao Grupo Inter-CC sobre a ICCAT

O Sr. Stijn Billiet (Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas – DG MARE B2), atendendo ao pedido de que abordasse o contexto da cooperação entre os Conselhos Consultivos, em particular no que respeita à preparação das reuniões da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT), propôs-se apresentar, de forma sucinta, a visão de longo prazo da Comissão Europeia (CE) sobre essa matéria, aproveitando o facto de a mesma ter sido abordada no âmbito de uma reunião do Conselho Consultivo da Frota de Longa Distância (LDAC), na qual também participou.

Referiu que, do ponto de vista da CE, existiam dois elementos principais a considerar: por um lado, *o parecer* e, por outro, *a preparação das negociações*.

No que diz respeito aos Conselhos Consultivos, referiu que, do ponto de vista da CE, existiam vários conselhos consultivos, criados por boas razões, nomeadamente por representarem diferentes interesses e visões. Assim, considerou fazer sentido que cada conselho pretendesse ver refletidas as suas realidades nas recomendações que envia à CE.

Relativamente à forma de apresentação dessas recomendações — designadamente se deviam assumir a forma de um parecer conjunto entre vários conselhos, por exemplo no contexto da ICCAT, ou de pareceres individuais — o Sr. Stijn Billiet mencionou que, do ponto de vista da CE, tal não era determinante. Sublinhou que essa era uma decisão que devia caber a cada conselho consultivo, em função do que considerassem melhor consoante com as realidades das respetivas regiões.

Referiu ainda que a DG MARE, no âmbito da preparação das reuniões das Organizações Regionais de Gestão das Pescas (RFMO), analisava todos os pareceres recebidos, independentemente de se tratar de um único parecer ou de vários, com vista a identificar e maximizar os contributos relevantes, retirando elementos que pudessem ser incorporados no rascunho de mandato a propor.

Salientou que, da perspetiva da CE, o fator mais relevante era o *tempo* ou seja, a receção dos pareceres antes da finalização dos procedimentos internos, sendo este aspeto mais importante do que o número ou tipo de pareceres recebidos.

Relativamente ao segundo elemento — a preparação das reuniões — referiu que, ao longo dos últimos anos, tinham surgido questões por parte de diferentes conselhos consultivos quanto à participação da CE em reuniões organizadas pelos mesmos. Explicou que, no caso específico da ICCAT, a situação era particularmente exigente, existindo vários conselhos consultivos envolvidos neste processo, todos com igual relevância para a Comissão Europeia.

Sublinhou que o período de preparação da reunião anual da ICCAT era muito intensivo para os serviços da CE, não permitindo a participação em múltiplas reuniões paralelas, tendo em conta o trabalho necessário para preparar as posições da União Europeia (UE), incluindo a elaboração do mandato, a formulação e análise de propostas, bem como interações internas.

Acrescentou que, nesse contexto, a CE optava por organizar uma reunião conjunta, para a qual convidava todos os CCs e, se relevante, outras partes interessadas, com o objetivo discutir interesses comuns.

Referiu que, caso os conselhos consultivos pretendessem assumir esse papel e organizar conjuntamente uma reunião de preparação, a CE estaria disponível para participar nessa reunião, em substituição da reunião organizada pela própria CE. No entanto, salientou que tal implicaria a coordenação entre os conselhos, incluindo a definição de uma data e de um formato adequado para essa reunião conjunta.

Concluiu que, na ausência dessa coordenação, a CE continuaria a organizar as suas próprias reuniões de preparação, convidando todos os conselhos interessados no processo da ICCAT.

O Sr. Ruben Farias (Presidente do Comité Executivo e representante da Federação das Pescas dos Açores) , questionou se existiria vantagem na apresentação de uma recomendação comum entre conselhos consultivos, ou se, independentemente dessa opção, todas as contribuições seriam analisadas de forma equivalente pela CE.

Em resposta, o Sr. Stijn Billiet ressaltou três elementos principais. Em primeiro lugar, reiterou a importância do fator *tempo*, salientando que, para que os pareceres fossem devidamente considerados, era essencial que fossem recebidos antes da finalização do mandato preliminar da CE. Após essa fase, a discussão decorreria já num quadro distinto, envolvendo os Estados-Membros.

Em segundo lugar, sublinhou que a apresentação de pareceres conjuntos não era desprovida de mérito, podendo, em determinados casos, reforçar a posição dos conselhos consultivos, ao evidenciar consensos sobre determinados temas. No entanto, reiterou que a CE analisaria todos os pareceres recebidos, independentemente da sua forma, podendo os pareceres conjuntos constituir um sinal político mais forte, se assim fosse entendido pelos conselhos.

Em terceiro lugar, reforçou que a decisão de apresentar pareceres conjuntos ou individuais competia exclusivamente aos conselhos consultivos, não sendo uma exigência da DG MARE. Acrescentou que ambas as abordagens eram aceitáveis para a CE.

O Sr. Ruben Farias perguntou, então, qual seria a melhor data para a submissão das recomendações, de modo a garantir a sua consideração na fase de preparação das reuniões.

O Sr. Stijn Billiet indicou que, embora pudesse especificar uma data mais precisa posteriormente, no geral, as recomendações deveriam ser recebidas até à primeira metade de outubro. Sugeriu, assim, que um prazo de dois meses antes da reunião poderia ser adequado, reconhecendo que esse período era compatível com as necessidades da Comissão, atendendo às limitações de tempo no processo de preparação.

O Sr. David Pavón (*Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias*) considerou que a reunião de partes interessadas, organizada pela Comissão Europeia de forma prévia em relação às reuniões da ICCAT, deveria ser considerada essencial e insubstituível, funcionando como momento central de troca de informações. Na sua perspetiva, o trabalho desenvolvido entre os conselhos consultivos deveria ser entendido como complementar a esse processo. Mais considerou que, nessas reuniões da ICAAT, os participantes poderiam representar não apenas as suas organizações formais, mas também transmitir posições e contributos que nem sempre tinham sido formalmente submetidos por escrito, permitindo uma partilha de perspetivas mais abrangente.

Na sequência, o Sr. Ruben Farias questionou o Sr. Stijn Billiet sobre a eventualidade de acrescentar algo adicional às observações apresentadas, tendo este confirmado que não tinha elementos adicionais a acrescentar, reiterando que a atual organização das reuniões e os prazos indicados eram adequados.

Não havendo mais intervenções, o Sr. Ruben Farias deu por concluído o presente ponto da agenda, agradecendo ao Sr. Stijn Billiet a sua participação e os esclarecimentos prestados.

Pontos de Ação:

Não são necessárias recomendações conjuntas para o ICCAT

As recomendações para a reunião anual da ICCAT devem ser enviadas até 2 meses antes do início da reunião.

1.1. Debate entre os membros sobre a continuação do CCRUP neste grupo

O Sr. Ruben Farias referiu que o que tinham de decidir era se iriam continuar a participar ou não com o grupo conjunto sobre a ICCAT, acrescentando que já tinham analisado essa questão algumas vezes e que a opinião parecia ser praticamente unânime, no sentido de que o grupo estava a retirar alguma eficiência, consumindo recursos, e que a própria CE tinha referido não existir um ganho efetivo. Referiu ainda que, assim sendo, lhe parecia adequado não continuar a afetar mais recursos a esse tipo de acção, acrescentando que poderiam formular a recomendação individualmente, mantendo as reuniões de partes interessadas para discussão, o que apenas traria mais-valias.

De seguida, o Sr. Pedro Capela (Associação de Produtores de Atum e Similares nos Açores – APASA) referiu que a questão em apreço poderia obrigá-los a serem mais organizados, e referindo que, da sua parte, não pretendiam abdicar da sua representatividade nem dos seus interesses no caso particular dos atuns, no âmbito da ICAAT. Assim, considerou ser positivo que a APASA pudesse marcar presença e expressar a sua posição, reiterando que não estavam ali para dificultar, mas sim para apoiar, desde que os seus interesses e os dos membros fossem salvaguardados.

A Secretária-geral do CCRUP, esclareceu o Sr. Pedro Capela, explicando que o que estava em causa era a continuidade das recomendações individuais e a participação nas reuniões das partes interessadas organizadas pela CE, sendo a APASA sempre convidada, tal como havia sucedido duas semanas antes, no âmbito das reuniões das partes interessadas do painel um da ICCAT.

O Sr. David Pavón tomou a palavra, referindo que não sabia exatamente — e que talvez a presidência e o secretariado soubessem melhor — qual o consumo de recursos associado ao trabalho inter-conselhos consultivos e se esse esforço se revelava compensatório. Referiu que existiam aspetos positivos, nomeadamente ao opinião direta à medida que eram elaboradas recomendações noutros conselhos consultivos sobre um mesmo tema. Recordou ainda, que tinham acesso às reuniões e ao trabalho desenvolvido por outros conselhos consultivos, em particular no domínio dos pelágicos, o que lhes permitia acompanhar de perto esses desenvolvimentos. Acrescentou que, no final, a informação transmitida à CE poderia ser mais fundamentada, mas que seria necessário ponderar se os benefícios compensavam o esforço e os recursos despendidos.

Mais acrescentou que entendia o documento como um protocolo de funcionamento destinado a assegurar que qualquer colaboração entre conselhos consultivos pudesse decorrer de forma eficaz, tanto em termos de tempo como de procedimentos, resultando da identificação de dificuldades práticas pelos secretariados.

O Sr Ruben Farias referiu que esse era precisamente o ponto em análise, acrescentando que estavam a despender recursos sem retorno efetivo. Mas iam continuar a partilhar informação, a participar nas reuniões de partes interessadas e a manter debate de perspetivas. Alertou ainda para o facto de terem despendido vários dias apenas na preparação de um regulamento relativo à forma de comunicação entre os Conselhos Consultivos. Acrescentou, contudo, que continuariam a expressar as posições dos seus membros e a recolher informação para as reuniões de partes interessadas, garantindo que ninguém ficaria excluído.

O Sr. David Pavón reiterou a posição de que cada conselho deveria continuar a expressar a sua realidade e prioridades, quer através de trabalhos individuais quer conjuntos, referindo que, quando existisse convergência, poderiam trabalhar em conjunto, e, em caso de divergência, manter posições individuais.

O Sr Ruben Farias agradeceu as intervenções e concluiu que havia unanimidade quanto à não participação do CCRUP no grupo, pelo que deixariam de apresentar recomendações conjuntas nesse âmbito, mantendo-se, contudo, o trabalho conjunto noutras áreas de interesse mútuo.

Porto de Acção:

O CCRUP deixou de integrar o grupo inter-CCs para o ICCAT

2. Acordo de cooperação entre conselhos consultivos para procedimento de redação de documentos conjuntos

A Secretária-Geral explicou que a Sra Mo Mathies ([Conselho Consultivo para as Águas do Noroeste](#)) tinha sido convidada por ser a pessoa que melhor conhecia o acordo em preparação. Referiu ainda que esta iniciativa resultava de uma recomendação da revisão de desempenho, encontrando-se já integrada na proposta de plano de ação. Indicou que a Sra. Mo Mathies iria apresentar o conteúdo do acordo, permitindo ao Comité Executivo do CCRUP compreender melhor o documento para análise informada.

A Sra. Mo Mathies explicou que a proposta de acordo de cooperação entre conselhos consultivos tinha surgido no âmbito das reuniões entre os secretariados, no qual tinham sido identificadas dificuldades na coordenação de procedimentos, quando estavam envolvidos vários conselhos consultivos, nomeadamente ao nível da coordenação administrativa, das revisões e das traduções em várias línguas. Explicou que a proposta consistia na criação de um procedimento comum que facilitasse esse trabalho, especialmente para os secretariados, salientando que uma parte significativa deste trabalho implicava um esforço considerável.

Referiu que tinham sido discutidas, em janeiro passado, várias soluções, incluindo a adoção de prazos definidos pelo conselho consultivo líder ou a definição de um prazo comum, tendo sido elaborado um primeiro rascunho que ainda não constituía uma versão final. Acrescentou que esse rascunho tinha sido partilhado com os secretariados, permitindo-lhes contribuir, tanto ao nível técnico como administrativo, e que o objetivo seria alcançar um modelo semelhante a um memorando de entendimento, podendo implicar ajustamentos nos Regulamentos Internos dos conselhos consultivos. Referiu ainda que o processo não seria apressado e que os considerandos dos conselhos consultivos seriam tidos em conta, reiterando que o objetivo consistia em facilitar o trabalho administrativo, e não impor obrigações.

Relativamente ao calendário, referiu que esperava dispor de uma versão do documento que pudesse ser analisada pelos comités executivos até ao verão, tendo em conta que eventuais alterações aos regulamentos internos teriam de ser aprovadas pelas assembleias gerais.

2.1. Perguntas e respostas

O Sr. Ludovic Courtois (*Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de La Réunion*) colocou questões quanto à forma e ao conteúdo do documento. No que respeitava à forma, considerou que o documento concebido poderia ter sido melhor documentado antes da reunião do Comité Executivo, referindo que existia um acordo de cooperação sem que este estivesse claramente descrito, o que dificultava a compreensão do seu conteúdo.

No concernente ao conteúdo, manifestou dúvidas quanto ao interesse do acordo, salientando que já existiam dificuldades em alcançar consensos dentro dos próprios conselhos consultivos, sendo ainda mais difícil quando estavam envolvidos outros conselhos consultivos com interesses distintos. Questionou ainda se o acordo traria benefícios concretos para os operadores das regiões ultraperiféricas.

Em resposta, o Sr. Ruben Farias esclareceu que o documento visava estabelecer um procedimento comum, mais uniforme, para situações em que os conselhos consultivos decidissem colaborar, não implicando qualquer obrigação e assegurando a autonomia de cada CC.

A Sra. Mo Mathies referiu que, de acordo com a Política Comum das Pescas (PCP), quando vários conselhos trabalhavam sobre o mesmo tema, deveriam cooperar e apresentar recomendações conjuntas, reconhecendo, porém, que essa cooperação nem sempre era possível por variadas questões.

Mais referiu que existiam certas matérias, como as alterações climáticas, que, por afetarem todos os CCs de forma transversal, possibilitavam a obtenção de consensos. Concluiu, reforçando que o

objetivo da cooperação entre os CCs consistia em facilitar o trabalho dos secretariados, assegurando que todas as solicitações fossem devidamente consideradas.

O Sr Ruben Farias concluiu que o documento continuaria a ser trabalhado e revisto, permitindo a todos os membros contribuir para a sua melhoria, com vista a alcançar, no futuro, um instrumento positivo para o trabalho conjunto.

Seguidamente, a Sra. Mercedes García (*Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza*) referiu não ter compreendido plenamente a relação entre a não obrigatoriedade de recomendações conjuntas, mencionada anteriormente, e a referência à PCP, que parecia apontar para a necessidade de cooperação entre conselhos.

Em resposta, o Sr. Ruben Farias esclareceu que se tratava de duas situações distintas: por um lado, a possibilidade de os conselhos decidirem, caso a caso, elaborar recomendações conjuntas, quando tal fosse considerado útil; por outro, a existência anterior de uma prática — ou expectativa — de elaboração sistemática de recomendações conjuntas, que havia sido considerada inadequada.

Explicou que o objetivo consistia em abandonar a obrigatoriedade de recomendações conjuntas relativas ao ICCAT, mantendo a possibilidade de colaboração quando considerada pertinente, e que o documento apresentado pela Sra. Mo Mathies visava apenas definir um procedimento aplicável nesses casos, não constituindo qualquer obrigação.

O Sr. Ludovic Courtois questionou a necessidade de aprovar um acordo de cooperação, tendo em conta que a decisão de elaborar recomendações conjuntas passaria a ser tomada caso a caso. Questionou ainda se esse acordo poderia, no futuro, limitar a posição dos conselhos, conduzindo a recomendações menos ambiciosas, resultantes da necessidade de alcançar consensos.

Em resposta, o Sr. Ruben Farias explicou que não existia qualquer compromisso associado ao documento. Acrescentou que o documento constituía apenas um procedimento a utilizar pelos secretariados quando os conselhos consultivos decidissem colaborar, permitindo estruturar o processo — nomeadamente no que respeita à forma de iniciar o trabalho, aos passos a seguir e aos prazos. Sinalizou que nada estava a ser aprovado naquele momento, tratando-se apenas de uma apresentação, e que qualquer decisão futura dependeria da aprovação de todos os CCs.

A Sra. Mo Mathies interveio para reforçar que nenhum conselho seria obrigado a aceitar ou assinar qualquer acordo, nem a apoiar recomendações com as quais não concordasse. Reiterou que a proposta tinha como único objetivo facilitar a coordenação em situações de recomendações conjuntas, que, em alguns casos, já tinham envolvido um número significativo de conselhos. Sublinhou que a decisão de participar ou não em recomendações conjuntas caberia sempre aos membros e que o documento não implicava qualquer obrigação. Informou ainda que seria enviada uma versão atualizada do documento para revisão, reiterando que nada seria aprovado sem o acordo de todos.

O Sr Ruben Farias agradeceu à Sra. Mo Mathies a presença e os esclarecimentos prestados, dando por concluído o presente ponto.

3. Apresentação e debate relativo à evolução da participação dos membros nas atividades do CCRUP

A Secretária-Geral referiu que, tratando-se de uma reunião do Comité Executivo, e sendo precisamente este tipo de reuniões destinado também a prestar informações aos membros, o Secretariado tinha preparado um resumo da participação dos membros, em linha com o que havia sido referido anteriormente pela Sra. Mercedes García.

Explicou que, embora em cada alteração nas versões das recomendações já fosse registado, por uma questão de transparência, quem tinha contribuído o Secretariado tinha procedido, adicionalmente, a uma revisão das contribuições no sexto ano do CCRUP, analisando todas as recomendações e cartas apresentadas, com o objetivo de identificar quais as organizações que efetivamente tinham contribuído.

Ressalvou que o facto de, em alguns casos, não surgirem organizações com comentários não significava que essas organizações não tivessem lido os documentos. Foi esclarecido que, sendo a não resposta considerada um voto a favor, caso uma pessoa tivesse lido, aprovado e concordado, não necessitaria de responder. Explicou que, em cada gráfico, constava o título do documento adoptado em Comité Executivo, uma vez que os documentos eram aprovadas apenas nesse âmbito, com exceção de uma situação que seria posteriormente explicada, por ter passado também por Grupo de Trabalho. Foi ainda referido que, na linha inferior, surgia a primeira aprovação e os membros do Comité Executivo que tinham efetivamente enviado comentários, e que, na segunda linha, constava a segunda aprovação e os respetivos membros.

A Secretária-Geral passou ao reporte dos documentos aprovados durante o sexto ano, e a respetiva participação escrita.

Foi então aberto o debate para eventuais questões.

O Sr. Rafael Martins (Associação de Produtores de Amêijoa da Fajã de Santo Cristo) referiu que, seria interessante que o secretariado pudesse encontrar uma solução que permitisse aos membros confirmar que tinham lido e aprovado os documentos, sem que isso implicasse uma sobrecarga excessiva de trabalho. Notou que, se todos respondessem apenas por *e-mail* a dizer “aprovo”, isso geraria um volume elevado de mensagens sem particular significado substantivo; por outro lado, a ausência de resposta poderia levar a uma interpretação errada da não participação. Referiu, assim, que talvez fosse útil encontrar uma solução intermédia que conciliasse essas duas perspetivas.

A Sra. Mercedes García concordou com a intervenção do Sr. Rafael Martins, e referiu que tinha passado por várias fases: inicialmente respondia sempre; posteriormente, após insistir para que todos expusessem a sua opinião, deixou de responder mesmo quando concordava; mais tarde, voltou a considerar que lhe parecia inadequado que, lendo e aprovando, não respondesse. Referiu que, quando discordava, era evidente que apresentaria a posição da sua associação, mas que, quando concordava, não via dificuldade em responder “sim”, para que ficasse refletido que a organização tinha participado, sem que isso significasse bloquear procedimentos ou alterar o entendimento de que a ausência de resposta valia como concordância. Defendeu, ainda assim, que fosse, pelo menos, registado quem tinha participado.

O Sr. Ruben Farias tomou a palavra, referindo que o documento apresentado pelo Sr. Benoît Guerin (*BG Sea Consulting*) abordava, uma vez mais, a questão da responsabilidade dos membros. Referiu que o que a Sra. Mercedes García tinha referido era pertinente, reconhecendo que existiam situações em que cada membro conhecia a sua própria realidade e limitações, mas sublinhando que havia algo que não podia acontecer, que era bloquear a verdadeira essência do CCRUP. alertou para o documento que estava projetado, observando que apenas duas organizações tinham apresentado contributos escritos. Questionou sobre o que deveria ser feito perante esse cenário, acrescentando que também ele, por vezes, não respondia”. Referiu que era necessário encontrar uma solução que não compromettesse aquilo que era o CCRUP, isto é, um grupo que estava preocupado com tudo o que acontecia, “em que todos os membros liam tudo, faziam tudo e respondiam a tudo”.

Acrescentou que, quando um documento era adoptado pelo CCRUP não podia ir contra os princípios básicos da liberdade interna dos membros, mas acabava por ser emitido em nome de um universo de cerca de setenta membros, ainda que, na prática, fossem cerca de trinta e tal membros com participação efectiva. Referiu que, nos assuntos que interessavam aos membros, estes participavam, o que considerava normal. No entanto, havia outros assuntos em que isso manifestamente não acontecia. Indicou que preferia pensar que os membros não tinham capacidade de resposta, em vez de concluir que os membros não queriam participar, acreditando que os membros pretendiam participar o o melhor possível, mas que, ainda assim, não tinham conseguido responder. Questionou como deveriam proceder.

Referiu ainda que o sistema seguido pelo CCRUP correspondia à prática de, pelo menos, sete conselhos consultivos na Europa. Referiu que esse sistema permitia não comprometer a imagem de coesão do Conselho Consultivo, enquanto equipa unida, preocupada e participativa.

Acrescentou que talvez se pudesse melhorar o processo de votação em algumas questões, pois nenhum assunto estava fechado s. Referiu que, se assim não fosse, o trabalho do Secretariado em

preparar aquela apresentação não teria efeito, acrescentando que, pelo contrário, o considerava muito importante, precisamente por razões de transparência.

Indicou que os números eram a realidade e que, em outros assuntos, já se tinha verificado um nível de participação significativamente mais elevado, o que considerava perfeitamente normal. Concluiu ser necessário encontrar uma solução conjunta que não bloqueasse a adopção de recomendações.

O Sr. Pedro Capela comentou que o facto de não responder não significava falta de interesse, sendo muitas vezes precisamente uma forma de não bloquear o processo. Explicou que, da forma como vinha acompanhando o funcionamento do CCRUP, a ausência de resposta, tal como referido nos *e-mails*, significava que concordava ou que não se opunha. e acrescentou que a solução poderia passar por: eliminar a possibilidade de não resposta e obrigar todos os membros a responder “sim”, “não”, ou a apresentar contributos sempre que não concordassem. Indicou que, desse modo, se garantiria que todos leriam e dariam a sua resposta.

Mencionou que no caso da APASA, , determinados assuntos não eram do interesse direto da organização; nessas situações, a organização abstinha-se de responder, precisamente para não bloquear o processo.

O Sr. Ruben Farias esclareceu que o ponto central era a eventual criação de um outro procedimento, obrigando quem não quisesse pronunciar-se a seleccionar uma opção específica, acrescentando que, caso nem isso fosse feito, o problema seria exactamente o mesmo. Referiu que, sempre que alguém não respondesse ou não utilizasse o procedimento que viesse a ser criado, continuaria a ser necessário insistir junto dessa organização. Referiu ainda que se o procedimento atual estava a funcionar, então as apresentações feitas ao Comité Executivo permitiam identificar quem tinha contribuído, ainda que não fosse possível conhecer em detalhe o conteúdo de cada intervenção. Acrescentou que isso não era necessariamente negativo, uma vez que, nas diversas versões das recomendações, constava quem contribuía. Referiu que, se o atual procedimento continuasse a funcionar, então deveria ser mantido.

O Sr. Pedro Capela questionou se quando fossem enviados *e-mails* com recomendações, existisse um mecanismo de confirmação de leitura. Acrescentou que, no seu caso, essa funcionalidade não aparecia ou não era visível, razão pela qual colocava a questão.

Em resposta, o Sr. Ruben Farias referiu que havia um ponto a assinalar relativamente a essa questão da leitura. Indicou que ninguém na sala estava impedido de se pronunciar sobre qualquer recomendação. No entanto, acrescentou que, caso alguém não lesse, não tivesse tempo para ler ou simplesmente não pudesse fazê-lo, a recomendação ficaria, ainda assim, tacitamente aceite. Sublinhou que essa era uma questão interna e de responsabilidade dos membros.

O Sr. Rafael Martins indicou que a sua proposta surgia do facto de ter entendido que a frase constante nos *e-mails* — segundo a qual a ausência de resposta seria considerada como voto a favor — existia sobretudo para evitar o envio de respostas redundantes e o consequente aumento do volume de mensagens.

Acrescentou que, caso se pretendesse efetivamente uma resposta de confirmação, não teria qualquer dificuldade em ler as propostas e responder “confirmamos” ou “estamos de acordo”. Esclareceu que, até então, não o fazia por entender que aquela formulação constituía um pedido implícito para não criar essa burocracia adicional no processo. Referiu que, não sendo esse o caso, poderiam passar a responder.

O Sr. Nicolas Blanc (*Sciaena*) tomou a palavra, referindo que estava muito confuso com a apresentação e com a discussão. Indicou que, desde o início, quando se tinha acordado que a ausência de resposta equivaleria a aprovação, eram já conhecidos os riscos associados a esse modelo. Manifestou concordância com a intervenção do Sr. Pedro Capela, acrescentando que não compreendia a surpresa pelo facto de o sistema estar a funcionar exatamente como se esperava. Questionou se se pretendia alterar alguma coisa. Referiu que, sabendo que a ausência de resposta equivalia a aprovação, e estando de acordo, não via razão para responder apenas para confirmar essa posição, uma vez que o silêncio já correspondia, por definição, a aprovação. Acrescentou que, em várias situações, adotava precisamente esse comportamento e que, nesse contexto, a apresentação não lhe transmitia informação particularmente relevante.

O Sr. Ruben Farias respondeu, referindo que não se pretendia alterar nada. Recordou que, no início da discussão, tinha sido sugerida a hipótese de introduzir uma alteração, mas que o objetivo da apresentação era apenas explicar que o sistema estava a funcionar dessa forma e apresentar os números e níveis de participação, de modo a permitir uma melhor compreensão dos bastidores da elaboração das recomendações. Sublinhou que aquilo que o Sr. Nicolas Blanc tinha referido sintetizava bem a questão: o sistema estava a funcionar conforme tinha sido decidido, e o que se pretendia acrescentar era apenas a leitura desses dados, os quais já constavam, aliás, nas próprias recomendações, uma vez que nelas ficavam identificados todos os intervenientes.

A Sra. Mercedes García referiu que, por vezes sentia que que era a única a contribuir. Acrescentou que, ao observar o gráfico apresentado, percebia que tal não correspondia à realidade, existindo outras contribuições e aprovações, bem como contributos que já tinha visto refletidos nas recomendações. Salientou, contudo, que gostaria de discutir, numa outra ocasião, a forma como eram enviadas posições divergentes à Europa, designadamente quando cada organização apresentava o seu ponto de vista sem que fosse alcançado um consenso, por considerar que essa prática poderia fragilizar a posição do Conselho Consultivo. Acrescentou que, por vezes, entendia ser importante que ficasse

registrado que determinada organização não aprovava, ressaltando, contudo, que esse constituía um tema distinto. No que respeita à participação e ao sistema de respostas, referiu que não defendia uma alteração do procedimento, mas sim o seu reforço, no sentido de existir um pequeno esforço adicional que permitisse confirmar se os documentos tinham sido efetivamente lidos. Indicou que bastaria uma resposta simples, como “sim, estou de acordo” ou “abstenho-me”, entendendo que a abstenção não bloqueava o processo e que, caso alguém não lesse, a ausência de resposta continuaria a equivaler a aceitação.

O Sr. Ludovic Courtois questionou a representatividade nas recomendações emitidas pelo CCRUP. Considerou que poderia existir uma solução simples, que passaria pela introdução de um princípio de quórum aplicável às respostas às recomendações. Deu como exemplo um comité executivo composto por vinte membros, sugerindo que se pudesse definir um quórum mínimo de onze respostas e que, enquanto esse número não fosse atingido, a recomendação não pudesse prosseguir. Reconheceu que tal solução poderia ser exigente, mas acrescentou que permitiria assegurar um maior nível de representatividade nas recomendações.

Referiu que essa abordagem evitaria situações como aquelas evidenciadas nos gráficos apresentados, em que, em determinadas recomendações, apenas duas, quatro ou cinco organizações tinham respondido. Formalizou, assim, a proposta de criação de um sistema de quórum, fixando um número mínimo de respostas como condição para o avanço de uma recomendação.

O Sr. David Pavón tomou a palavra, referindo que compreendia perfeitamente que, por vezes, a ausência de resposta pudesse dar margem a erro, uma vez que poderia tratar-se de alguém que não leu, não se pronunciou ou não se envolveu, influenciando ainda assim o equilíbrio do processo. Acrescentou, que esse era um tema antigo, que já tinha sido amplamente debatido e relativamente ao qual, no final, se chegava sempre à mesma conclusão: o sistema apresentava aspetos a melhorar e algumas lacunas, mas não conseguia conceber uma forma de as colmatar sem prejudicar o funcionamento do CCRUP. Recordou ainda que existia uma realidade objetiva, referindo que, ao analisar os gráficos apresentados, poderiam existir recomendações que pouco ou nada tivessem a ver com a realidade das Canárias, tal como com o que se passava no Caribe ou no Índico. Sublinhou, ainda assim, que se pretendia apoiar os outros membros, não existindo oposição a esse princípio. Considerou, que, quando existia um debate textual sobre matérias muito específicas, não se sentia capacitado para intervir, entendendo que deveriam ser os diretamente envolvidos a decidir. Comparou essa situação à sua própria confraria, explicando que, quando se tratava de uma pescaria que não era a sua, normalmente não votava nem emitia opinião, deixando a decisão para aqueles que estavam diretamente envolvidos, limitando-se a apoiá-los. Concluiu que, nesse sentido, a abstenção constituía apenas uma

forma de apoiar as decisões dos outros membros, , acrescentando que aquilo que a Sra. Mercedes García tinha referido lhe parecia igualmente ser fundamento.

O Sr. Jean-Michel Cotrebil (*Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de Martinique*), referiu que partilhava plenamente as preocupações e observações expressas pelos restantes membros, acrescentando que se adaptaria a quaisquer propostas que viessem a ser apresentadas. Indicou, contudo, que também considerava importante respeitar as regras estabelecidas.

Referiu que, sempre que a Secretária-Geral lhes enviava um documento, tal como quando ele próprio enviava um *e-mail*, utilizava o mecanismo de aviso de receção.. Indicou que este recurso poderia, pelo menos, demonstrar que o membro tinha tido conhecimento do documento, ainda que não o tivesse analisado integralmente, facilitando assim o acompanhamento do processo. Indicou, contudo, que atualmente já dispunha de melhores condições para proceder à leitura dos documentos, bem como o Secretário-Geral, e que, uma vez regressado à Martinica, procuraria assegurar que, sempre que o CCRUP enviasse um *e-mail*, pudesse responder de forma a participar, nos trabalhos.

A Sra. Mercedes García referiu que não queria alterar procedimento nenhum e que o que pretendia era que ficasse especificado se o documento tinha sido lido ou não. Acrescentou que isso não bloquearia nada, porque, se não se lesse, continuaria a equivaler a um “sim”. Sublinhou que o procedimento seria o mesmo e que não estava a propor qualquer alteração.

Considerados os diferentes pontos de vista, o Sr. Ruben Farias informou que: em primeiro lugar, todos os e-mails eram enviados com aviso de receção. Acrescentou que, se um membro respondesse afirmativamente, a informação ficaria registada; e que, caso não respondesse, tal equivaleria, na prática, ao mesmo, uma vez que a ausência de leitura produzia um efeito idêntico ao de uma resposta afirmativa. Reiterou, assim, que o cerne da questão continuava a residir na responsabilidade individual dos membros, existindo membros que se esforçavam por acompanhar os trabalhos e outros que, por diversas razões, não o conseguiam fazer.

Concluiu que o procedimento em vigor não devia ser alterado, também em virtude dos prazos a cumprir. Referiu ainda que a proposta de introdução de um quórum, apresentada pelo Sr. Ludovic Courtois, era interessante, mas, caso não fosse atingido o número mínimo de respostas, o CCRUP deixaria de poder emitir opinião em tempo útil, mantendo-se, desse modo, o mesmo problema.

O Sr. Pedro Capela acrescentou que, no caso da APASA, sempre existiu participação, uma vez que procediam à leitura dos documentos, ainda que os restantes membros não tivessem forma de saber se essa leitura tinha ocorrido.

Em resposta, o Sr. Ruben Farias explicou que se tratava de duas dimensões distintas. Referiu que, externamente, para a Europa, todos os membros respondiam e demonstravam preocupação, na

medida em que, perante cada questão colocada, todos manifestavam preocupação; no entanto, internamente, os dados evidenciavam uma realidade diferente.

Sublinhou que se tratava de uma reflexão de natureza interna e que o essencial era garantir que os documentos adotados pelo CCRUP representavam a opinião dos membros. Assim, desde que não existisse oposição, os documentos eram aprovados. Acrescentou que, externamente, continuaria a prevalecer a perceção de unidade e de preocupação conjunta por parte de todos os membros.

O Sr. Pedro Capela interveio, referindo que não conseguia concordar com essa interpretação. Explicou que, quando a sua organização não respondia, tal significava que concordava e que participava da forma que lhe era possível. Acrescentou que a responsabilidade cabia a cada membro, competindo-lhe ler os documentos e decidir se pretendia ou não se pronunciar. Sublinhou que, caso não concordasse com algum conteúdo, expressaria a sua discordância e, se tivesse contributos a apresentar, fá-lo-ia. Todavia, considerou que a ausência de resposta não podia ser interpretada como desinteresse – posição que não podia aceitar. Destacou a importância de clarificar este ponto, uma vez que a sua organização atuava com base no entendimento de que a não resposta constituía uma forma de participação que não bloqueava o procedimento.

A Secretária-Geral esclareceu que, logo no início, tinha sido explicitamente indicado — inclusive em articulação com o Presidente — que o facto de alguns membros não terem enviado um contributo concreto: um “sim”, um “não” ou outra observação, não significava que não tivessem lido o documentos, que não fossem participativos ou que não contribuíssem ativamente. Mais esclareceu que esses membros poderiam ter lido os documentos e simplesmente concordado tacitamente, razão pela qual não tinham respondido. Reiterou que a apresentação tinha como único objetivo fornecer uma visão global do número de respostas recebidas, não se destinando a avaliar o nível de participação efetiva dos membros; e que ninguém estava a ser objeto de qualquer juízo de valor e que a informação tinha sido apresentada exclusivamente por corresponder a um pedido anteriormente formulado, designadamente no âmbito da Revisão de Desempenho.

A Sra. Mercedes García retomou a palavra, referindo que, embora o sistema estivesse a funcionar até então, tal implicava um esforço adicional para quem pretendia compreender a participação efetiva dos membros. Referiu que gostaria de dispor de uma visão mais objetiva, que permitisse identificar quem respondia “aprovo”, quem se abstinha e quem manifestava reservas relativamente a determinados pontos, de modo que, no futuro, aquando da elaboração de relatórios ou da apresentação de gráficos, fosse possível dispor de informação mais detalhada.

Acrescentou que, no seu entendimento, a visualização de um gráfico que indicasse, por exemplo, que 19 em 23 membros tinham participado para perceber que não era a única a proceder à leitura integral dos documentos.

O Sr. Ruben Farias concluiu o presente ponto, referindo que se tratava de um tema que merecia, efetivamente, ser debatido, de modo a garantir que a interpretação de todos permanecia clara e partilhada. Acrescentou, contudo, que ainda não tinha sido identificada uma solução mais adequada do que a atualmente em vigor. Formulou, assim, um apelo a uma maior participação, sugerindo-se que, sempre que possível, fosse enviado um *e-mail* simples, ainda que apenas para indicar que não existiam contributos adicionais, evitando-se, desse modo, a perceção de desinteresse por parte de alguns membros.

4. Apresentação e debate/aprovação sobre propostas de alteração ao Regulamento Interno

O Sr. Ruben Farias apresentou a proposta de aditamento de um novo número ao artigo 22.º com a seguinte redação indicativa:

“12 O Presidente de cada Grupo de Trabalho é responsável por, em articulação com o Secretariado, propor a agenda e os documentos preparatórios, assegurar a convocatória atempada das reuniões, promover a participação ativa dos membros e participar pessoalmente em todas as reuniões do respetivo Grupo de Trabalho, salvo impedimento devidamente justificado comunicado ao Secretariado; a ocorrência reiterada de faltas não justificadas ou de manifesta falta de envolvimento poderá ser comunicada ao Comité Executivo, que poderá propor à Assembleia Geral a substituição do Presidente.

Esclareceu que, na sequência do pedido formulado pelos membros, o texto tinha sido proposto pelos advogados,. Recordou que, embora o Comité Executivo pudesse aprovar a proposta, a respetiva aprovação definitiva teria de ser aceite em assembleia geral.

A Secretária-Geral explicou que a essa proposta de alteração ia ao encontro tanto do que tinha sido identificado ao nível do Secretariado como ao nível da revisão de desempenho. Esclareceu que a questão se prendia com o facto de o papel e as obrigações do Presidente do Grupo de Trabalho não estarem definidos no Regulamento Interno. Acrescentou ainda que a intenção era também começar a pôr em prática, as recomendações da Revisão de Desempenho.

O Sr. Ruben Farias referiu que, em determinado momento, o Sr. Benoît Guerin tinha assinalado que existiam situações em que o Secretariado poderia estar a assumir um papel de liderança que, em determinadas circunstâncias, este deveria caber a outras figuras. Indicou que aquele constituía um caso concreto, colocando-se a questão de saber quem deveria elaborar a agenda: se o Secretariado, se o Presidente do Grupo de Trabalho. Considerou que, com a redação proposta, ficaria definido que essa

responsabilidade caberia ao Presidente do Grupo de Trabalho, em articulação com o Secretariado, assegurando-se assim maior clareza quanto a essa responsabilidade e estabelecendo-se determinados parâmetros. Observou ainda que estas eram dúvidas próprias do crescimento do Conselho Consultivo, que, numa fase inicial, dispunha de um Regulamento Interno ajustado ao seu funcionamento quotidiano, mas que, à medida que o tempo passava, exigia a introdução de alterações, desde que houvesse consenso.

O Sr. Rafael Martins referiu que, ao analisar o texto, tinha algumas dúvidas relativamente à ausência, em certos casos, de prazos ou de quantificação das atividades. Considerou que seria mais fácil existirem elementos concretos, nomeadamente quando se estabelecia que competia ao Presidente propor a agenda. Questionou até quando essa proposta deveria ser apresentada — se quinze dias antes da reunião, se trinta dias antes — de modo que, na análise de uma eventual violação desses deveres, existisse um critério objetivo. Referiu que, para uns, uma antecedência de cinco dias poderia ser considerada suficiente, enquanto, para outros, o ideal seriam trinta dias. Assim, considerou que, caso fosse possível alcançar consenso e introduzir metas tangíveis, tal poderia ser benéfico.

A Sra. Mercedes García referiu que a intervenção do Sr. Rafael Martins lhe parecia muito acertada e acrescentou que, quanto ao restante texto, o considerava adequado.

O Sr. Pedro Capela assinalou que lhe parecia importante que fosse expressamente referido que o Presidente deveria presidir e dirigir as reuniões do Grupo de Trabalho, questionando se tal já constava do texto.

Em resposta, o Sr. Ruben Farias explicou que essa dimensão lhe parecia evidente e que, caso já constasse do texto, estaria assegurada, mas que, caso não constasse, faria todo o sentido incluí-la. Acrescentou que o essencial seria, naquele momento, decidir qual o elemento a acrescentar ao texto, sendo essa uma responsabilidade do Comité Executivo, de modo a evitar sucessivas revisões. Colocou então a possibilidade de definir um prazo concreto - para a preparação da ordem do dia pelo Presidente do Grupo de Trabalho.

O Sr. David Pavón mencionou que deveria começar-se por distinguir entre reuniões ordinárias e extraordinárias. Alertou para o risco de se criarem compromissos que, na prática, não poderiam ser cumpridos em todas as situações. Considerou que, caso se pretendesse estabelecer um critério temporal, seria útil que o Secretariado, que normalmente gere os prazos e solicita esse trabalho às presidências, indicasse o que seria prudente para garantir que toda a informação pudesse ser preparada e transmitida em tempo útil, quer ao Comité Executivo, quer aos grupos de trabalho, consoante o caso.

Na sequência desta intervenção, o Sr. Ruben Farias sugeriu um prazo de sessenta dias para reuniões ordinárias e de quinze dias para reuniões extraordinárias, tendo sido colocada a questão de saber qual seria o mínimo adequado para estas últimas.

A Secretária-Geral referiu que a definição da agenda dependia também dos intervenientes a convidar. Indicou que, por exemplo, um prazo de quarenta e cinco dias poderia ser adequado para uma reunião ordinária. Explicou que, após a definição da agenda, era necessário contactar os intervenientes, confirmar disponibilidades ou identificar alternativas, aguardando respostas, processo que normalmente demorava mais de um mês. Assim, reforçou que a preparação da agenda para reuniões ordinárias teria de iniciar-se com antecedência, ainda que os membros apenas a recebessem posteriormente, referindo que, na prática, esse trabalho começava pelo menos quarenta e cinco dias antes. mencionou ainda que, no caso de reuniões extraordinárias, quinze dias poderiam ser suficientes quando estivesse em causa um único ponto, mas que, em situações com vários temas ou intervenções, o prazo poderia ter de ser ajustado. Apresentou como exemplo uma reunião extraordinária futura do Comité Executivo destinada à avaliação do plano de ação, caso em que quinze dias poderiam ser suficientes. Concluiu, no entanto, que a situação era variável, sendo necessário clarificar melhor o enquadramento.

O Sr. David Pavón acrescentou que, uma vez que já existiam períodos mínimos de convocatória definidos para reuniões ordinárias e extraordinárias, importava analisar o texto também numa perspetiva jurídica. Esclareceu que a redação atribuía ao Presidente do Grupo de Trabalho a responsabilidade de propor — e não de finalizar — a ordem do dia. Sublinhou que a proposta inicial poderia ser posteriormente alterada, incluindo até ao momento de aprovação da ordem de trabalhos no início da reunião. Assim, entendeu que o que se pretendia era fixar uma data mínima para a apresentação da proposta inicial e não para a sua versão final. Acrescentou que a versão final deveria respeitar os prazos mínimos de convocatória já estabelecidos. Sublinhou, contudo, que o objetivo principal da alteração era consagrar no Regulamento Interno a responsabilidade do Presidente do Grupo de Trabalho em propor a agenda.

O Sr. Rafael Martins referiu que se tratava de assegurar a existência de uma proposta inicial, suscetível de ser ajustada posteriormente. Sublinhou, contudo, a importância de existir um primeiro rascunho dentro de um prazo definido, de forma a garantir que o trabalho do Secretariado e a preparação da reunião não fossem comprometidos pela ausência dessa proposta.

Na sequência, o Sr. Ruben Farias declarou que se manteria o prazo de quarenta e cinco dias.

O Sr. Ludovic Courtois referiu que o período de quarenta e cinco dias lhe causava surpresa, uma vez que, tal como o Sr. David Pavón tinha indicado, o Regulamento Interno previa quinze dias de convocatória para a assembleia geral e para o Comité Executivo. Assim, não compreendia por que razão se deveria fixar um prazo de quarenta e cinco dias de antecedência para os grupos de trabalho, que, no seu entendimento, não constituíam instâncias prioritárias como a assembleia geral ou o comité

executivo. Referiu que, quanto à modificação proposta relativamente ao papel do Presidente do Grupo de Trabalho, estava de acordo, mas que o prazo de quarenta e cinco dias lhe parecia desproporcionado.

o Sr. Ruben Farias esclareceu que não se estava a debater a convocatória das Assembleias Gerais nem do Comité Executivo, mas sim da preparação das agendas dos Grupos de Trabalho, isto é, do envio do primeiro rascunho para a sua elaboração. Explicou que a proposta consistia em que os Presidentes dos Grupos de Trabalho iniciassem esse trabalho com quarenta e cinco dias de antecedência nas reuniões ordinárias, sendo as convocatórias uma realidade distinta.

O Sr. Ludovic Courtois respondeu que, aquando da convocatória, já era incluída uma ordem do dia, pelo que não lhe fazia sentido que a agenda fosse trabalhada quarenta e cinco dias antes para depois ser convocada apenas quinze dias antes.

o Sr. Ruben Farias clarificou que se tratava da preparação das agendas para reuniões ordinárias: essa preparação tinha de começar com maior antecedência, de forma que, no momento da convocatória, tudo estivesse já devidamente estruturado. Acrescentou que a alteração ao Regulamento tinha precisamente esse objetivo, isto é, atribuir ao Presidente, em articulação com o Secretariado, a responsabilidade de iniciar esse trabalho dentro de um determinado prazo. Apresentou o exemplo de um Presidente de Grupo de Trabalho que não fornecesse informação ao Secretariado; na ausência de uma regra definida, o Secretariado ficaria à espera até aos quinze dias. Com a nova redação, passaria a saber que, a partir dos quarenta e cinco dias, deveria iniciar o trabalho, por estar essa obrigação consagrada no Regulamento Interno. Referiu que, atualmente, essa definição não existia.

O Sr. David Pavón referiu que, no caso das reuniões ordinárias, a solução lhe parecia simples, uma vez que essas reuniões estavam, em regra, calendarizadas com antecedência significativa. No entanto, relativamente às reuniões extraordinárias, considerava que o prazo deveria coincidir com o período mínimo de convocatória. Justificou que, caso surgisse uma situação urgente a aprovar em reunião extraordinária, e sendo a convocatória mínima, por exemplo, de quarenta e oito horas, não faria sentido estabelecer um prazo de quinze dias para iniciar a preparação da agenda, pois tal inviabilizaria a realização de reuniões extraordinárias urgentes. Assim, no caso das reuniões extraordinárias, o prazo para o Presidente do Grupo de Trabalho iniciar o trabalho deveria coincidir com o prazo mínimo de convocatória.

Na sequência desta intervenção, o Sr. Ruben Farias propôs que se regressasse ao texto projetado, com vista a clarificar a situação. Questionou se, relativamente ao texto em apreciação, não existiam objeções para além da necessidade de introduzir o número de dias de antecedência para concretizar a obrigação. Sintetizou que o ponto em análise se centrava na definição do prazo de quarenta e cinco dias para as reuniões ordinárias.

A Sra. Mercedes García chamou a atenção para os documentos de trabalho, questionando se essa dimensão tinha sido considerada. Referiu que lhe parecia importante que os documentos de trabalho fossem enviados com uma margem adequada de antecedência, uma vez que o envio na véspera dificultaria a preparação das reuniões, conduzindo a uma menor produtividade, dado que alguns membros leriam os documentos e outros não.

O Sr. Ruben Farias explicou que o que estava em causa era a obrigação de o Presidente do Grupo de Trabalho iniciar a preparação da reunião e da agenda com quarenta e cinco dias de antecedência. Acrescentou que, a partir desse momento, os restantes elementos dependeriam dos convidados e de outros fatores, mas que quanto mais cedo esse trabalho fosse iniciado, melhor. Recordou ainda a observação do Sr. David Pavón no sentido de que, no caso das reuniões ordinárias, existia praticamente um ano para preparação, embora devesse existir um limite razoável, não sendo aceitável que, por exemplo, trinta dias antes, a agenda ainda não estivesse definida. Referiu que seria acrescentado ao texto o número de dias de antecedência, de modo a garantir que a redação final ficasse completa e sem ambiguidades.

Mais referiu que, para não prolongar a discussão naquele momento — tendo em conta que restavam outros pontos a tratar —, o Secretariado procederia à revisão da redação e a enviaria por escrito, tornando o processo mais célere. Indicou, assim, que, relativamente a esta matéria, ficaria, numa fase inicial, a proposta dos quarenta e cinco dias, podendo o tema ser objeto de nova análise em momento posterior, caso necessário.

Passou-se então, ainda no âmbito do presente ponto, à questão relativa à efetividade dos membros do Comité Executivo.

O Sr. Ruben Farias informou que o artigo 15.º tinha uma redação à qual se pretendia acrescentar um novo número, com vista a colmatar a necessidade de garantir que todos os membros se encontravam em condições de equidade. Textualmente:

“8. Só podem ser designadas para o Comité Executivo organizações-membro efetivas, com quotas e demais contribuições regularizadas nos termos dos artigos 9.º e 29.º; o não pagamento de quotas e demais contribuições dentro dos prazos previstos determina a suspensão imediata do direito de participação e voto no Comité Executivo até à regularização da situação; caso o incumprimento se mantenha por mais de um exercício financeiro, após notificação nos termos do nº 1 do artigo 29º, o Comité Executivo pode, ouvida a organização-membro em falta propor à Assembleia Geral a substituição do respetivo membro.”

Não tendo surgido questões relativamente a este ponto, o Sr. Ruben Farias declarou que a proposta de alteração ficava adotada pelo Comité Executivo, com o acréscimo do referido número 8 ao artigo existente.

Passou-se de seguida à questão relativa à documentação confidencial.

O Sr. Ruben Farias propôs a criação de um novo artigo, com a designação “Documentação Confidencial”, a inserir no capítulo XI — Generalidades —, com a seguinte redação:

“Sempre que, no âmbito dos trabalhos dos órgãos sociais, dos grupos de trabalho ou dos grupos de foco, sejam partilhados documentos que o remetente identifique como confidenciais ou que contenham informação sensível, o Secretariado deverá assinalar expressamente o seu carácter confidencial e assegurar a sua circulação exclusiva entre os membros diretamente envolvidos, através de meios eletrónicos seguros. Os destinatários ficam obrigados a não divulgar esses documentos, ou a informação neles contida, a terceiros, nem a utilizá-la para fins alheios ao trabalho desenvolvido no CCRUP, mantendo este dever de confidencialidade após o termo do respetivo mandato, devendo as atas das reuniões apenas fazer referência genérica à existência de documentação confidencial, sem reprodução do seu conteúdo, sem prejuízo das obrigações de transparência previstas no presente regulamento e no direito da União.”

O Sr. David Pavón tomou a palavra, referindo que não tinha objeções e que a proposta lhe parecia adequada, mas questionou se existiam casos práticos que justificassem a introdução desta disposição.

Em resposta, a Secretária-Geral referiu que já tinham ocorrido partilhas entre membros de diferentes órgãos sociais e que o Secretariado tinha sido surpreendido em duas ocasiões concretas: uma pelo Governo francês e outra pelo Governo espanhol, que tinham recebido rascunhos de recomendação. Mencionou que os Estados-Membros apenas deveriam receber recomendações adotadas, uma vez que os rascunhos se destinam exclusivamente a discussão interna. Acrescentou que, no caso espanhol, o rascunho tinha sido recebido no dia seguinte ao seu envio para o Grupo de Trabalho. Considerou essa situação grave e afirmou que deveria ficar claramente estabelecido que tal não poderia ocorrer. Sublinhou que os rascunhos devem ser debatidos internamente e que apenas as recomendações consensualizadas devem ser transmitidas aos Estados-Membros.

Não havendo objeções, a proposta foi aceite.

O Sr. Rafael Martins colocou então a questão de saber se existia algum instrumento legal que definisse as consequências da divulgação de documentos confidenciais.

Em resposta, o Sr. Ruben Farias referiu que não, esclarecendo que o CCRUP não dispunha de mecanismos coercivos para apurar responsabilidades. Foi explicado que a disposição tinha, sobretudo, uma função de sensibilização e de responsabilização interna dos membros. Acrescentou que existia consciência de que a divulgação antecipada de informação poderia comprometer os objetivos do trabalho do CCRUP.

O Sr. Ruben Farias referiu que, no conjunto das alterações em discussão, permanecia pendente apenas a questão dos quarenta e cinco dias, a qual seria posteriormente integrada na redação final.

5. Proposta de alteração do local das reuniões de setembro

Seguidamente, foi introduzido o ponto relativo à proposta de alteração das reuniões de setembro, mais concretamente à proposta de alteração do local dessas reuniões.

O Sr. Jean-Michel Cotrebil - referiu que lhe tinha sido muito difícil escrever aquela carta. Disse que o tinha feito com muita tristeza e que já tinha demonstrado a todos a sua determinação relativamente à pesca na Martinica. Acrescentou estar ali para se explicar e exprimir

Acrescentou que, no próximo mês de junho, completaria quatro anos de presidência no CRPMEM Martinique. Disse que, ao longo desses quatro anos, tinha assistido a dias melhores e piores. Referiu-se aos roubos de motores, à coletividade de Santa Lúcia ou dominicana, às zonas de pesca interditas, aos sargaços, entre outros problemas, dizendo que existia um forte desgaste na profissão. Referiu que, nos últimos quatro anos, tinham enfrentado dificuldades financeiras muito grandes, e que o FEAMPA era muito bem utilizado noutras regiões, mas os seus pescadores, ainda não tinham recebido, um euro. Referiu que a subvenção da Martinica de 2024 tinha sido examinada apenas em 2025. Acrescentou que, em 2024, a Coletividade Territorial da Martinica lhes tinha retirado 65.000 euros do orçamento e que, em 2025, o orçamento tinha sido examinado no final de fevereiro de 2026, tendo-lhes sido ainda retirados mais 90.000 euros da subvenção.

Referiu que a Martinica era uma terra de acolhimento, a que chamavam “ilha das flores” e que o seu emblema era um colibri com uma flor chamada *hibiscus*, símbolo de que se orgulhava, por se considerar profundamente martiniquense. Afirmou que, naquele momento, não tinha palavras para explicar por que razão se encontrava naquela situação financeira. Referiu que existia um forte desgaste da profissão e que lhe perguntavam o que fazia ali. Disse que, se continuava a defender os interesses da pesca na Martinica, era porque acreditava neles. Acrescentou que não dormia, que pensava nos colegas, no grupo e no futuro, porque tinha uma visão de futuro para a pesca. Esclareceu que aquela não era uma oportunidade para dizer que não queria ou que existia um conflito, acrescentando que apenas iria repetir aquilo que os profissionais exprimiam: grande exaustão e desânimo. Acrescentou

que aquilo que tinha ouvido durante a manhã da parte da Sra. Charlina Vitcheva não lhe tinha agradado, mas que, ainda assim, deviam aceitar. Referiu que tinha entendido que, no limite, poderia ter de renunciar ao seu estatuto de membro. Disse que tinha ouvido os seus colegas Sr. Jorge Gonçalves (*Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores*), Sra. Mercedes García e todos os outros, que considerava admiráveis. No entanto, referiu que, uma vez de volta à Martinica, as pessoas esperavam explicações da sua parte.

Acrescentou que a Martinica tinha sofrido, durante cerca de um ano, danos materiais significativos, pois no início do ano, tinham tido sete mortes e que, por isso, existia um ambiente de insegurança. Disse que o *feedback* que tinha dos profissionais era algo que realmente não desejava, nomeadamente que os membros pudessem deparar-se com alguma situação de insegurança durante as reuniões do CCRUP. Referiu que alguns profissionais lhe tinham dito que viriam às reuniões para se explicar. Sublinhou que o CCRUP não era um organismo aberto a toda a gente, mas que existiam reuniões confidenciais durante as quais cada representante podia explicar os seus problemas e também fazer propostas.

Disse que, com o seu Secretário-Geral e os seus vice-presidentes, tinha decidido organizar reuniões de forma a reunir os Estados-Membros acrescentou, porém, que o respetivo Estado-Membro estava representado pelo perfeito, que se encontrava em total contradição com a organização que ele representava.

Explicou que, naquele momento, o ambiente era muito difícil entre a direção do mar, o prefeito e a sua organização, sobretudo no que respeitava aos roubos de motores. Referiu que tinha adquirido dois localizadores, porque lhe tinham roubado os motores na Martinica, o que lhe tinha custado 800 euros.

Disse que, atualmente, a União Europeia lhes tinha pedido para implementar um Sistema de Monitorização de Embarcações (VMS). Esclareceu que não eram contrários ao VMS, mas que a questão era saber onde colocá-los e em que embarcações. Explicou que tinham uma embarcação de tipo local, a YOL, e que se confrontavam com a vaga NET. Esclareceu que, quando dizia NET, queria referir-se a uma exposição direta ao mar. Acrescentou que não tinham proteção suficiente. Pretendiam preservar o modelo YOL porque era ancestral, sempre tinha existido e queriam que continuasse e que, além disso, a YOL tinha dado origem a competições próprias. Referiu que nem sabia se conseguiria mostrar aos colegas o que era uma YOL de competição na Martinica. Disse que tinha muitas ações para mostrar. Referiu que, mesmo relativamente aos sargaços, não os podia levar a fazer uma visita, porque não tinha meios para isso. Reconheceu que sabia que o CCRUP tinha meios e que o poderia fazer, mas pediu compreensão, dizendo que, naquele momento, não queria que, para já, as coisas

avançassem dessa forma. Pediu que lhe fosse dado tempo para acalmar a situação e para melhor organizar tudo, como tinha feito a Guiana Francesa.

Acrescentou que todos sempre tinham visto a sua dinâmica, o seu sorriso e a sua implicação, porém, internamente, a situação era difícil para si e que tal realidade o fazia chorar. Referiu que, no dia anterior, tinha chegado e tinha ficado feliz e que nem queria sair.

Acrescentou que, à distância, os colegas não podiam ter plena perceção da dificuldade da pesca na Martinica. Referiu que os colegas tinham ido à Guiana e tinham visto o que era essa realidade. Acrescentou que, antes de receber o CCRUP na Martinica, considerava que ainda teria de ter uma conversa com o seu Estado-Membro. Disse que tinha conhecido a Ministra das Pescas na quarta-feira e que lhe tinha explicado as suas preocupações relativamente à renovação da frota e aos jovens pescadores que queriam abandonar esse trabalho. Referiu que eram mais de 200, em quatro anos, os que pretendiam abandonar a profissão, sem meios. Repetiu: sem meios. Agradeceu ao jornal Somaaji, referindo que tinha contribuído para que as linhas orientadoras fossem modificadas de forma a permitir a renovação da frota. Disse que esperavam que, até ao fim do mês, viessem a ter segmentos abertos. Acrescentou que estavam a envelhecer há mais de 40 anos e referiu os jovens que iam para o mar ilegalmente, mas que não tinham escolha, porque se tratava de uma questão de ausência de alternativa.

Na sequência, o Sr. Ruben Farias referiu que aquilo que Jean-Michel estava a dizer — e que, no seu entendimento, todos tinham percebido — era que, de facto, ele não sentia apoio na Martinica. Acrescentou, porém, que, no que respeitava ao apoio dentro do CCRUP, não tinha a mínima dúvida, porque era testemunha do trabalho que o Secretariado fazia, e porque todos os presentes também o eram, no sentido de que, desde o primeiro dia, o CCRUP tinha procurado estar presente junto de todas as RUP, incluindo as francesas. Acrescentou que aquilo a que assistiam era que tinham existido algumas alterações. Referiu que, se lembrava de ter ouvido que a Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA) não tinha autorização para intervir em alguns locais, porque a França não o autorizava. Disse que, de uma forma ou de outra, tinham conseguido que a EFCA iniciasse operações com o objetivo de proteger as RUPs francesas naquilo que competia ao CCRUP, o desabafo que tinham ouvido momentos antes, estava apenas relacionado com uma questão interna da própria Martinica. Acrescentou que não cabia ao CCRUP insistir quando um associado dizia que o melhor era não avançar.

Acrescentou que, a partir daí, não iriam impor nada. Referiu que, caso a reunião não pudesse ocorrer na Martinica, teriam de falar, por exemplo, com Guadalupe, que não estaria necessariamente a seguir na ordem, mas que no início das negociações estava prevista para as mesmas datas.

Dirigindo-se novamente a Sr. Jean-Michel Cotrebil, o Sr. Ruben Farias referiu que a forma como ele havia falado era um voto muito bonito de confiança no grupo. Acrescentou que o próprio já tinha

percebido que, o CCRUP não tinha poder para mudar as coisas diretamente, mas tinha poder para influenciar quem as mudava, e que esse era o objetivo.

Disse ainda que o Sr. Jean-Michel Cotrebil tinha certamente as suas razões para escrever aquela carta e que não seriam eles a dizer se estava bem ou mal, porque aquilo era o que ele sentia e o que achava melhor. Acrescentou, que, mesmo que o Governo francês não entendesse que aquela deslocação deveria acontecer, o CCRUP tinha meios para ir à Martinica e fazer aquilo que sempre tinha feito. Deu como exemplo outras RUP francesas, onde tinham ido ue não era a realização de uma reunião, por si só, que decidia tudo, mas que constituía um passo muito importante para essa decisão. Sublinhou que estavam dispostos a fazê-lo na Martinica e que, aliás, o Secretariado já tinha tudo alinhavado para começar a trabalhar no que fosse necessário para concretizar a reunião, nomeadamente na pesquisa de hotéis e em toda a logística para a Martinica.

Acrescentou, porém, que, se se entendesse que aquela não era a melhor solução, então o CCRUP não importaria nada nem diria o contrário. Sublinhou que não queria perder um membro, esperando que o Sr. Jean-Michel Cotrebil continuasse ali durante muito tempo, por ser uma voz importante, uma voz que fala com consciência, o que considerava muito importante. Disse que, por vezes, falar com o coração não era fácil, mas que, quando isso acontecia, também era muito importante.

Concluiu dizendo que esperavam poder conversar porque entendia que não havia ninguém ali que não quisesse ir à Martinica e marcar presença, independentemente de existir alguma questão de insegurança ou outra dificuldade. Sublinhou que aquilo que o CCRUP iria lá fazer não seria turismo, mas sim trabalhar no sentido de perceber que existia uma RUP que podia ir um pouco mais longe com a ajuda do grupo. Terminou dizendo que o tempo urgia e que precisavam tomar decisões, porque, caso a reunião não se realizasse na Martinica, teriam de começar a pensar noutra solução.

A Sra. Mercedes García demonstrou empatia pelo que o Sr. Jean-Michel Cotrebil estava a passar, mas que considerava que a situação era tão forte e tão profunda que era difícil colocar-se no seu lugar. Acrescentou que, por outro lado, nas visitas às regiões ultraperiféricas francesas, tanto a Mayotte como à Guiana Francesa, o CCRUP tinha conseguido alguns avanços. Disse que o CCRUP gostaria de poder ajudar a Martinica em tudo o que fosse possível.

Recordou que o CCRUP era autónomo para poder realizar as reuniões, tinha o seu orçamento aprovado e esse orçamento tinha sido aprovado para a Martinica. Acrescentou que, quando tinham ido a outras regiões, ela própria tinha ficado surpreendida e que tinha aproveitado a oportunidade da presença da representante política francesa para referir que, quando tinha saído do avião, tinha ficado surpreendida por estar na Europa. Disse que isso talvez não tivesse afetado diretamente a representante francesa, mas que entendia que lhe tinha causado algum embaraço o facto de aquela região se encontrar tão abandonada. Acrescentou que, se pudessem fazer isso na Martinica, seria maravilhoso.

Disse também que gostaria de saber, desde que o Sr. Jean-Michel Cotrebil tinha proposto que a reunião se realizasse na Martinica, o que é que tinha mudado, perguntando se se trataria simplesmente de uma sucessão de acontecimentos negativos que tinha conduzido a um ponto de saturação. Explicou que, normalmente, o CCRUP funcionava com base no facto de alguém da região onde a reunião se iria realizar se propor para acolhê-la. Assim, uma vez apresentada a proposta e aprovado o orçamento, uma eventual alteração seria sempre possível, e não haveria qualquer problema, porque, se a decisão do Jean-Michel Cotrebil fosse final, obviamente não a contrariariam. Ainda assim, referiu que lhe custava vê-lo naquela situação e que, na medida do possível, estariam totalmente disponíveis para ajudar.

O Sr. David Pavón dirigiu-se ao Sr. Jean-Michel Cotrebil, e disse que, queria agradecer-lhe por ter partilhado com todos a realidade da Martinica. Referiu que existia seguramente uma dimensão da sua intervenção que compreendia muito bem, e que tinha a ver com o papel do representante. Explicou que, muitas vezes, essa posição não era simples, porque o Sr. Jean-Michel Cotrebil, como bom representante não decidia sozinho o que fazia. Disse que, por vezes, se podia ter consciência de uma realidade, mas ainda assim ter de defender outra, e que isso, pessoalmente, lhe rompia o coração. Acrescentou que isso acontece em inúmeras ocasiões e referiu que o Sr. Jean-Michel Cotrebil tinha um conhecimento do CCRUP que, seguramente, aqueles que ele representava talvez não tivessem com a mesma clareza, e que talvez não fossem plenamente conscientes do que o CCRUP podia fazer, até onde podia ir ou do que efetivamente fazia nesses trabalhos. Disse que, por vezes, isso não era fácil de transmitir e que aquilo que os representados viam quase sempre era o resultado. Explicou que, se não existisse um resultado muito concreto e manifesto, compreendia que talvez os profissionais tivessem a impressão de que este Conselho Consultivo não servia para muito. Acrescentou, contudo, que estavam precisamente perante a melhor oportunidade de utilizar uma das ferramentas que tinham como Conselho Consultivo para melhorar a situação, nomeadamente a realização de uma Assembleia Geral em cada um dos territórios. Disse que, praticamente em quase todos os territórios por onde tinham passado, tinham conseguido resolver alguma coisa.

Disse que tinham, exemplos concretos de que, em praticamente todas as regiões que visitaram, sempre tinham avançado em algo e solucionado alguma das reivindicações apresentadas. Acrescentou que, naturalmente, o Sr. Jean-Michel Cotrebil continuava a poder contar com ele para qualquer questão em que pudesse ajudar, e que o CCRUP não iria abandonar a Martinica.

Acrescentou ainda, , que tinha muita vontade de lutar também por todos os problemas das restantes regiões ultraperiféricas, incluindo a Martinica, e que entendia que, com todas essas regiões, tinham ido sempre com grande sensibilidade, e que essas reuniões também tinham alterado a perceção que tinham de muitas realidades, não só quando vinha o arco político europeu ou nacional, mas também a nível pessoal. Acrescentou que queria associar-se a uma das ideias que o Sr. Jean-Michel Cotrebil

tinha mencionado: o setor das pescas - pois era um setor em que os pescadores sempre foram, pessoas apaixonadas e de vocação. Afirmou que, até há pouco tempo, não conhecia nenhum pescador que trocasse o seu trabalho por outro, no entanto, aquilo que estava a encontrar nos últimos dois, três ou quatro anos era que os pescadores estavam a perder a paixão.

Explicou que todo o tipo de normas que lhes chegavam, e que muitas vezes não faziam sentido para quem estava no terreno, ainda que ele próprio pudesse compreender a intenção que estava por detrás da sua criação, tinham produzido depois um resultado prático que, para o pescador, não tinha sentido no dia a dia. Disse que o CCRUP estava no meio dessa relação: tinha de explicar aos de cima que aquilo não fazia sentido, tentando modificá-lo, e tinha de explicar aos de baixo por que motivo se procurava criar aquela norma, ainda que, na prática, ela não produzisse o efeito desejado. Acrescentou que o resultado era que estava a verificar em quase todo o setor pesqueiro a perda da paixão, o deixar de ter vontade de ser pescador, porque sair ao mar, em vez de representar a ilusão de um novo dia, de uma nova oportunidade e de um mundo por escrever todos os dias, começava a ser vivido de forma diferente.

O Sr. Rafael Martins ressaltou a sua ligação emocional à Martinica, porque a sua mãe tinha sido emigrante na Martinica. Acrescentou que tinha amigos de família martiniquenses, bem como várias pessoas que ainda habitavam na Martinica e lhes eram próximas. Disse que conhecia, de forma geral, os problemas que a Martinica enfrentava, nomeadamente um abandono muito significativo por parte do Estado francês, o que criava vários problemas. Referiu que o Sr. Jean-Michel Cotrebil estava a falar do caso da pesca, mas que toda a sociedade da Martinica sofria com esse abandono. isse que queria reforçar a total solidariedade e a total disponibilidade para a eventual realização de um evento do CCRUP na Martinica, precisamente para levar até à Martinica esses decisores, levar a voz do grupo e concretizar uma das situações que, para si, mais justificavam a existência do CCRUP: a união das vozes das regiões ultraperiféricas para dizer claramente aos Estados-Membros e à Comissão Europeia que essas regiões também importam e também precisam de atenção e de foco. Acrescentou que considerava que a realização do evento na Martinica poderia trazer esse foco para o território e ajudar a solucionar alguns dos problemas existentes.

O Sr. Ruben Farias quis também recordar que não se tratava apenas da capacidade que o CCRUP tinha de se deslocar a regiões ultraperiféricas com algumas dificuldades, mas também da capacidade que tinha conseguido desenvolver para levar decisores consigo, nomeadamente presidentes, diretores-gerais da DG MARE, representantes da EFCA, secretários de Estado e outras personalidades. Disse que tinham conseguido fazer com que vissem, sentissem e tomassem outras decisões. Acrescentou, portanto, que entendia que isso podia constituir, uma mais-valia. Reiterou, porém, que,

independentemente do que pudesse acontecer, o mais importante era que o Sr. Jean-Michel Cotrebil sentisse que fazia parte do grupo.

A Sra. Amanda Pérez (DG MARE) referiu que não conseguia imaginar plenamente a situação vivida pelo Sr. Jean-Michel Cotrebil e pelos colegas da Martinica, mas que gostaria de reforçar os comentários anteriores. Disse que manter tudo como estava e não realizar a reunião significava também perder uma oportunidade de dar visibilidade ao problema. Acrescentou que, tal como os colegas tinham dito antes, estava totalmente de acordo com o facto de que, se se conseguisse ter a presença de decisores políticos e de representantes de todas as regiões ultraperiféricas, e não apenas da França, mas também de Portugal, da Espanha e da Comissão Europeia, isso tornaria mais visíveis os problemas e a situação atual vivida na Martinica. Reconheceu que isso não resolveria de imediato o problema, mas acrescentou que poderia, pelo menos, dar visibilidade a essa realidade. Disse que isso poderia constituir um desafio para começar a mobilizar recursos e a tomar medidas. sublinhou que, se nada fosse feito, nada mudaria, pelo que que era preciso utilizar os meios existentes e que, se fosse possível dar um passo em frente, esse passo deveria ser dado, seguido de outros. Acrescentou que era importante haver envolvimento político para fazer alguma coisa, e que depois o Sr. Jean-Michel Cotrebil decidiria sobre a visita ou não, mas que essa visita poderia trazer aspetos positivos para a região.

O Sr. Jorge Gonçalves referiu que gostaria apenas de sublinhar o seguinte: que também era obrigação do CCRUP não deixar ninguém para trás. Acrescentou que deviam fazer tudo o que estivesse ao seu alcance, mesmo com as dificuldades que Jean-Michel pudesse ter ou que eventualmente pudessem vir a surgir.

Sublinhou que o orçamento estava aprovado, que existiam condições financeiras para que o evento pudesse acontecer, e que aquilo de que essas pessoas necessitavam era que o CCRUP lhes desse voz e não as deixasse para trás. Acrescentou que o grupo deveria, de facto, fazer aquilo que já tinha feito noutras regiões ultraperiféricas.

o Sr. Ruben Farias propôs , se todos assim concordassem, seria deixar o Sr. Jean-Michel Cotrebil pensar sobre a esta questão durante mais alguns dias, tendo em conta que aquele era um dia de fortes emoções. Acrescentou que, no final da semana, se continuassem exatamente no ponto em que estavam naquele momento, então talvez tivessem de encontrar outra solução.

6. Proposta de contrato com o Presidente do Comité Executivo para despesas de viagem em representação do CCRUP

O Sr. Ruben Farias referiu que o ponto seguinte era muito simples, embora fosse também um ponto mais incómodo para quem presidia à reunião, precisamente por se tratar do Presidente.

Acrescentou que haveria, com certeza, mais Presidentes no CCRUP e que, como sempre, se iria fazendo aquilo que existia, procedendo-se aos ajustamentos necessários.

Explicou que havia uma situação que sentia estar a acontecer e que poderia vir a acentuar-se no futuro, razão pela qual entendeu que tinha de a expor de forma pessoal, por não haver outra forma de o fazer. Referiu que o Presidente do CCRUP já sabia, quando aceitou o cargo, que iria exercer funções em regime de voluntariado, e que assim continuaria a ser. Afirmou que o Presidente do CCRUP continuaria a atender as chamadas do Secretariado e dos outros elementos, e continuaria a fazer o trabalho que tinha feito até então. Sublinhou, contudo, que existia uma questão muito importante que deveria ser esclarecida, até porque já tinha sido tratada em Comité de Coordenação, mas que, por uma questão de total transparência, devia ficar também explicada em Comité Executivo. Esclareceu que não se estava a falar de um contrato de trabalho com o Presidente, nem de qualquer remuneração salarial nesse sentido. Referiu que aquilo de que se estava a debater era da situação em que o Presidente, sempre que fosse em representação do CCRUP — tendo sublinhado que não era esse o caso naquele dia, porque naquele momento se encontrava a representar a Federação das Pescas dos Açores —, pudesse receber um valor minimamente equilibrado pela representação.

Explicou que, para quem está na Macaronésia ou nas RUP, uma ida a Bruxelas para uma manhã de trabalho representa despender três dias: o ir, o ficar e o vir. Referiu que, no âmbito do Pacto dos Oceanos, existia uma Comissão de Acompanhamento com 25 entidades, na qual o CCRUP queria estar presente. Acrescentou que havia também um dever de presença em Bruxelas, mesmo quando estavam em causa apenas três ou quatro dias por causa de uma manhã ou de uma tarde de trabalho. Sublinhou, por isso, que, além do risco de não se conseguir assegurar sempre essa presença, era muito importante que o Presidente do CCRUP recebesse, quando se deslocasse em representação do CCRUP, um valor minimamente equilibrado. Acrescentou que este equilíbrio era relativo, mas que, ainda assim, era necessário encontrar uma forma de o concretizar. Nessa medida, propôs a seguinte solução: sempre que o Presidente se deslocasse em representação do CCRUP, teria direito a receber o valor equivalente a duas diárias. Esclareceu que uma diária correspondia a 92 euros e que duas diárias correspondiam a 184 euros.

Sublinhou que se estava a falar de sete ou oito situações anuais e que, portanto, o valor anual total não chegaria aos 4.000 euros, situando-se entre 3.000 e 4.000 euros anuais, devidamente elegíveis pela Comissão Europeia, isto é, sem qualquer custo adicional para o CCRUP. Referiu que aquilo que considerava muito importante — e que os estudos apontavam cada vez mais nesse sentido — era que, quando se deixava de apoiar quem assegurava a representatividade, podia começar a surgir algum desconforto relativamente a essa função. Explicou que a questão não era tanto o valor em si, mas aquilo que o mesmo poderia representar hoje, amanhã e depois no CCRUP, designadamente a possibilidade

de o Presidente vir a questionar se deveria continuar a deslocar-se a Bruxelas pois uma situação pontual seria aceitável, mas várias deslocações poderiam eventualmente gerar desconforto. Referiu ainda que, sempre que tinha participado em algo que tivesse emanado de uma vontade europeia e que isso era ainda mais relevante quando se sentia que, de facto, as instâncias europeias acreditavam no trabalho do CCRUP e marcavam presença nas reuniões do CCRUP.

A Sra. Mercedes García tomou a palavra e referiu que entendia que a medida deveria aplicar-se não apenas ao Presidente, mas também à pessoa que o substituísse. Esclareceu que, fosse o Presidente, o Vice-Presidente ou qualquer outra pessoa a representar o CCRUP em substituição do Presidente, também deveria receber essa compensação, por estar igualmente a representar o CCRUP.

Em resposta, a Secretária-Geral explicou que a única possibilidade elegível era um contrato no âmbito do orçamento e das rubricas previstas pela Comissão Europeia. Esclareceu que a Comissão Europeia permitia um contrato com o Presidente para despesas de viagem ou para este tipo de representação, mas que esse contrato era celebrado com uma pessoa concreta. Referiu, para que não subsistissem dúvidas, que não se tratava de um contrato com o Presidente em abstrato, mas sim com a pessoa que representava o cargo. Por essa razão, em caso de o CCRUP celebrar um contrato com o Sr. Ruben Farias, esse montante não poderia ser atribuído a outra pessoa.

O Sr. David Pavón tomou a palavra e começou por assinalar que lhe parecia muito bem que existisse este tipo de compensação, porque, no final, se o CCRUP queria representantes que disponibilizassem o seu tempo para defender os interesses de todos, teria de existir algum tipo de compensação. Sublinhou, contudo, que compensação não significava lucro, até porque, normalmente, se perdia sempre dinheiro. Acrescentou que isso não representava qualquer remuneração própria. No entanto, considerou que aquilo que via como injusto era que, se outra pessoa substituísse o Sr. Ruben Farias num determinado dia, essa pessoa não tivesse a mesma compensação, porque também ela iria dedicar um, dois ou três dias à deslocação. Acrescentou que, de outro modo, dificilmente se encontraria um Vice-Presidente disponível para assumir essa representação.

A Sra. Mercedes García observou que essa pessoa teria, ainda assim, direito às diárias normais, questionando se não seria esse o entendimento.

A Secretária-Geral esclareceu que se tratava de situações distintas. Referiu que uma coisa eram as diárias normais da organização — como acontecia, por exemplo, com a Federação das Pescas dos Açores, que tinha direito ao reembolso das viagens, tal como todas as organizações ali presentes, bem como ao reembolso das restantes despesas previstas — e outra coisa era aquilo que agora se estava a propor, isto é, um contrato, noutra secção do orçamento, correspondente à secção dos contratos, celebrado com o Presidente para despesas de carácter mais pessoal. Acrescentou que, do ponto de vista jurídico e da informação disponível até ao momento, o contrato era celebrado com uma pessoa concreta

e que, por isso, ao ser assinado um contrato com o Sr Ruben Farias, esse valor não poderia ser atribuído a outra pessoa.

A Sra. Mercedes García explicou que queria dizer que, se por qualquer razão o Presidente não pudesse comparecer e fosse outra pessoa substituí-lo, entendia que as diárias normais dessa pessoa existiriam sempre.

O Sr. David Pávon levantou então a dúvida de saber se existiria algum limite ao número de contratos que poderiam ser celebrados. Questionou se, tal como se firmava um contrato com o Sr. Ruben Farias para quando lhe coubesse viajar, não se poderia também firmar um contrato com o Vice-Presidente para quando lhe coubesse a ele.

Em resposta, a Secretária-Geral esclareceu que a alínea da CE se referia ao Presidente do Comité Executivo e podia abranger as despesas de viagem, isto é, despesas de trabalho ou de viagem, mas era sempre para o Presidente.

O Sr. Ruben Farias, antes de dar a palavra a outros participantes, explicou que esta questão tinha surgido porque, em algumas conversas, havia a ideia de que um Presidente de um Conselho Consultivo recebia esse tipo de compensação e outro não, ficando assim algumas dúvidas no ar. Referiu que tinha sido solicitado um esclarecimento CE que tinha explicado, ponto por ponto, qual era o enquadramento aplicável. Acrescentou que o regime era esse: ninguém recebia remuneração, existindo apenas um contrato com o Presidente em que, quando houvesse representação, poderia receber este tipo de compensação. Sublinhou que o valor era decidido pelo próprio CCRUP. Indicou ainda que não considerava adequado começar por valores excessivos, pelo que tinha ponderado e tinha chegado ao valor de duas diárias.. Reiterou que essa decisão cabia ao próprio CCRUP e que aquilo que a lei previa, de facto, era que, quando houvesse representatividade, pudesse existir este tipo de contrato com o Presidente,

O Sr. Jorge Gonçalves observou que talvez não fosse difícil encontrar juridicamente um equilíbrio num texto que previsse que era atribuído um valor de representação ao Presidente e que, no caso de o Presidente não poder representar o CCRUP, esse valor recaía sobre quem o substitísse. Considerou que isso não lhe parecia juridicamente complicado. Acrescentou, porém, que a primeira questão talvez fosse definir qual seria o valor e em que circunstâncias se aplicaria. Disse, falando de si, que, , deixar a vida particular para ir representar um setor significa que, embora se soubesse de antemão, ao aceitar o cargo, que eventualmente seria necessário deslocar-se e representar, lhe parecia justo que, fosse quem fosse a pessoa que estivesse a presidir ao Comité Executivo e a representar todos, existisse, para além das despesas inerentes já previstas nos regulamentos, um direito a uma compensação pelo esforço desenvolvido e pela interrupção da sua atividade profissional habitual..

O Sr. Nicolas Blanc referiu que a sua dúvida era apenas, para evitar erros, perceber qual tinha sido exatamente a resposta da Comissão Europeia, porque aquilo a que Secretária-Geral se tinha referido eram despesas com viagens. Sublinhou que ali não se estava a falar propriamente de despesas com viagens, mas de uma compensação adicional, não discutindo se era justa ou injusta, e parecendo-lhe correto ponderar essa hipótese pelas razões já expostas. Esclareceu que a sua preocupação tinha a ver com essa terminologia, porque aquilo não seriam propriamente despesas com viagens, mas antes algo adicional, potencialmente associado à perda de dias em que a pessoa não podia estar na sua cidade, na sua residência e no seu trabalho quotidiano. Acrescentou que a sua intervenção visava apenas clarificar essa terminologia.

Em resposta, o Sr. Ruben Farias referiu que, naquela fase, o mais importante era perceber o seguinte: a Comissão Europeia já previa que os Presidentes dos Conselhos Consultivos Europeus recebessem esse tipo de compensação. Acrescentou que a única questão em aberto era a seguinte: o CCRUP iria solicitar um parecer jurídico para perceber se esse regime teria de se aplicar apenas ao Presidente ou se quem o substituísse em representação também poderia beneficiar dessa compensação. Propôs então que, consoante aquilo que viesse a ser dito em sede jurídica, o Comité Executivo decidiria. Sublinhou que era importante deixar claro que não havia ali nada que não fosse transparente e que era precisamente isso que se estava a fazer. Acrescentou igualmente que o valor era simbólico e que funcionava quase como uma senha de presença para quem ia representar o Conselho.

Não havendo mais intervenções, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Ponto de acção: Foi aprovada a elaboração do contrato com o Sr Ruben Farias para despesas de viagens, devendo ainda pedir-se parecer jurídico sobre a possibilidade dessa verba ser atribuída a um seu representante.

7. Apresentação e debate/aprovação sobre proposta de alteração ao Regulamento de Reembolso

A Secretária-Geral explicou que, como era do conhecimento de todos, a preparação das reuniões era feita em articulação com o Presidente e que, no âmbito do trabalho do Secretariado, tinham identificado duas cláusulas no Regulamento de Reembolso que precisavam de ser revistas, para o bem comum.

Recordou que, alguns anos antes, e tendo em conta aquilo que então vinha sendo discutido, tinha sido introduzida uma cláusula por razões de gestão de dinheiros públicos, com o objetivo de garantir que os membros não iam passear nem fazer turismo à custa do CCRUP, mas iam efetivamente às

reunião, pois, na altura, tinham tido conhecimento de casos em que se tinham feito grandes voltas ao mundo à conta do orçamento, e que, por isso, o Comité Executivo tinha redigido e aprovado a obrigação de apresentação de um orçamento quando não se realizasse a viagem inicialmente prevista: “Caso a origem e o fim da viagem, não coincidam com a região da sede da organização e/ou com as datas das reuniões e/ou percursos diretos, os membros deverão enviar ao secretariado: prova dos valores da viagem expectável (região da sede e datas das reuniões) e dos valores da viagem real (não partindo da região e/ou não coincidindo com as datas das reuniões), sendo reembolsados pelo valor mais baixo; - O montante dos reembolsos anual está dependente do plano de trabalho e do orçamento anual aprovado pela Comissão Europeia. Este montante, será publicado no nosso site, no início de cada ano, após aprovação do orçamento disponível e do local previsível das reuniões;” Acrescentou que se notava que os representantes, se esqueciam de pedir e enviar o orçamento. Referiu que havia exceções positivas de pessoas que se lembravam sempre, mas que havia outras que se esqueciam, o que colocava o Secretariado numa situação muito difícil. Acrescentou que o Secretariado gostava de tratar todos por igual e que, se a cláusula se mantivesse, voltariam a acontecer — como já esteve prestes a acontecer — situações em que membros não eram reembolsados por não conseguirem apresentar um orçamento que provasse que a viagem efetuada era mais barata, ou do mesmo preço, do que a viagem com origem e destino na sede da organização. Apresentou então a proposta de retirar esta cláusula, mantendo-se apenas que, para a pessoa ser reembolsada, teria de estar presente fisicamente na reunião. Referiu que o valor da viagem continuaria enquadrado no orçamento anual, no regulamento aplicável e no valor máximo previsto para a deslocação. Deixou a proposta à consideração do Comité Executivo, sublinhando-se que se tratava apenas de facilitar a vida aos membros e ao Secretariado.

O Sr. Ruben Farias leu então o texto que estava sob análise: “Caso a origem e o fim da viagem não coincidam com a região da sede da organização e com as datas das reuniões e percursos diretos, os membros deverão enviar ao Secretariado prova dos valores da viagem expectável, a partir da região da sede e nas datas das reuniões, bem como dos valores da viagem efetivamente realizada, não partindo da região da sede nem coincidindo com as datas das reuniões, sendo reembolsados, neste caso, pelo valor mais baixo.”

O Sr. David Pavón agradeceu e referiu que, na sua perspetiva, a retirada da cláusula facilitaria o processo, até porque já existia um mecanismo de teto máximo, isto é, cada viagem tinha um custo máximo previamente estipulado, correspondente ao valor de referência daquele trajeto. Assim, não seria pago qualquer montante superior a esse teto.

O Sr. Rafael Martins. Referiu que, se percebia bem, a proposta implicava que, a partir desse momento, desde que a pessoa apresentasse as faturas da viagem, estas estivessem dentro do limite estabelecido e a presença na reunião fosse comprovada, o reembolso seria efetuado. Confirmada essa

interpretação, afirmou que a solução lhe parecia adequada, por constituir uma simplificação dos procedimentos.

O Sr. Nicolas Blanc interveio e referiu que, embora todos defendessem a simplificação dos procedimentos, continuava indeciso quanto à eventual retirada da cláusula. Explicou que compreendia a dificuldade, uma vez que já lhe tinha acontecido, em cima da hora, ter de procurar um orçamento para viagens que depois não se realizaram. No entanto, salientou que, à semelhança do que tinha sido discutido relativamente às obrigações dos presidentes de Grupo de Trabalho, também não lhe parecia excessivo exigir aos membros do CCRUP que, ao prepararem a sua participação nas reuniões e ao garantirem a deslocação a partir do seu local de trabalho, de outro país ou de outra cidade, procedessem atempadamente à avaliação do orçamento da viagem. Referiu ainda que, a título pessoal, estaria até a falar contra si próprio, uma vez que, se essa regra não existisse, já teria beneficiado em mais do que uma ocasião. Ainda assim, manteve dúvidas sinceras quanto à pertinência da sua eliminação. Acrescentou, contudo, que, caso a maioria dos membros estivesse de acordo, não se oporia e aceitaria a decisão.

a Sra. Mercedes García esclareceu que a comparação deveria ser feita relativamente ao local da reunião e não ao local onde a pessoa se encontrava ocasionalmente antes da deslocação.

O Sr. David Pavón acrescentou que, sobretudo para quem tem agendas mais complexas, esta abordagem se revelava mais adequada, uma vez que nem sempre é possível iniciar a deslocação a partir da sede da organização. Referiu que, por vezes, os membros se encontram noutros locais e têm de partir diretamente desses pontos. Sublinhou que o aspeto essencial residia no respeito pelos tetos máximos definidos, isto é, na não ultrapassagem do valor de referência estabelecido para cada deslocação. Acrescentou que, caso a viagem ultrapassasse esse valor, o excedente deveria ser suportado pelo próprio membro, o que já constituía um mecanismo eficaz para evitar custos excessivos.

O Sr. Ruben Farias prestou um esclarecimento adicional, referindo que a questão de fundo era a simplificação do procedimento para todos. Explicou que, atualmente, o membro tinha de enviar, juntamente com a despesa efetivamente realizada, um orçamento com origem na sua sede, para que ambos os valores pudessem ser comparados, sendo reembolsado o montante mais baixo, sempre dentro do limite estabelecido. Reconheceu que a questão de saber se seria justo ou não receber seria outra discussão, mas sublinhou que o objetivo era garantir que não se ultrapassavam limites e que o Secretariado pudesse atuar de forma igual, sem que a situação se tornasse excessiva.

O Sr. Jorge Gonçalves explicou que reside na Horta, ilha do Faial, e que, imaginando uma deslocação em trabalho a São Miguel seguida de viagem para uma reunião em Lisboa, Madrid ou outro local, gostaria de saber se a viagem seria considerada a partir de São Miguel, uma vez que já ali se encontrava.

Em resposta, Secretária-Geral explicou o regime atualmente em vigor. Referiu que o membro poderia viajar a partir de qualquer local— desde que apresentasse um orçamento com origem na sede da organização, para efeitos de comparação. Sublinhou que não era relevante o local de partida efetivo, mas sim a apresentação da fatura real e do orçamento alternativo. Acrescentou que, caso a viagem não coincidissem com a sede ou com as datas da reunião, por exemplo quando existisse uma permanência adicional, seria necessário apresentar um orçamento alternativo correspondente às datas da reunião, sendo reembolsado o valor mais baixo.

Acrescentou ainda que, enquanto para alguns membros esta regra tinha pouco impacto, para outros, com maior mobilidade, criava dificuldades. Referiu que o Secretariado não tinha interesse em reter verbas de reembolso e que a norma tinha sido criada com intenção de justiça. No entanto, a sua aplicação gerava dificuldades práticas, tanto para os membros — que nem sempre conseguiam obter os orçamentos - como para o Secretariado, que ficava numa posição desconfortável ao não poder reembolsar despesas.

O Sr. Jean-Michel Cotreuil disse que tinha tomado decisões para reduzir custos, nomeadamente ajustando as suas deslocações. Referiu que, em situações como reuniões em Paris, era necessário adquirir bilhetes com grande antecedência, o que dificultava a obtenção de orçamentos comparativos, dispondo apenas da fatura. Manifestou concordância com a retirada da cláusula. Aproveitou ainda para referir que os custos das viagens para a Martinica eram atualmente muito elevados e que o Comité Executivo deveria também refletir sobre essa realidade. Acrescentou que, sendo membro de um programa de passageiro frequente, por vezes viajava em condições equivalentes à classe executiva sem ultrapassar os tetos definidos, não pretendendo ser penalizado por esse facto.

O Sr. Rafael Martins referiu que compreendia a posição do Sr. Nicolas Blanc, mas que, na sua perspetiva, todos os membros atuavam no interesse comum e procuravam conter custos. Sublinhou que, desde que os valores não ultrapassassem os limites definidos — ou que o excedente fosse suportado pelo próprio — a responsabilidade do CCRUP ficava salvaguardada. Considerou que o regime atual era excessivamente complexo e que a simplificação seria benéfica.

O Sr. Ruben Farias propôs a realização de uma votação, por se considerar o método mais prático. Colocada à votação a retirada da cláusula, não se registaram votos contra nem abstenções, pelo que ficou aprovada por unanimidade a retirada desta cláusula.

Considerando o texto do regulamento de Reembolso: “ O subsídio diário será de 92,00€ por dia ou 46€ por 1/2 dia de reunião. Este montante será reduzido em 25% por cada refeição proporcionada durante esses dias” A Secretária-Geral explicou que, neste caso, o objetivo era clarificar a regra existente, propondo-se acrescentar à cláusula do subsídio diário a seguinte redação: “o subsídio diário

será de 92 euros por dia ou 46 euros por meio-dia de reunião efetivamente participada presencialmente”.

O Sr. David Pavón referiu que que, na sua experiência, as diárias eram normalmente calculadas com base no tempo em que a pessoa se encontrava fora da sua residência, e não apenas no número de reuniões. Considerou que as diárias deveriam refletir os dias de deslocação obrigatória e não apenas os momentos de reunião.

A Secretária-Geral esclareceu que no CCRUP, o reembolso era feito à organização e não diretamente ao representante, e que incluía também mecanismos de compensação de despesas, como a disponibilização de refeições. Referiu que, globalmente, não se verificavam prejuízos para os membros.

O Sr. Pedro Capela subscreveu a posição do Sr. David Pavón, salientando que a deslocação implica custos independentemente da duração das reuniões.

O Sr. David Pavón reiterou a sua posição, embora reconhecendo a pertinência da redução da diária quando são fornecidas refeições.

O Sr. Ruben Farias concluiu que, tratando-se de uma matéria sensível, seria importante analisar a prática dos restantes Conselhos Consultivos antes de tomar uma decisão definitiva. Ficou assim acordado manter o regime atual até nova avaliação.

A Sra. Mercedes García levantou ainda uma questão técnica relativa à redução de 25% por refeição, tendo sido reconhecido que o ponto poderia ser mais bem clarificado e eventualmente revisto.

O Sr. Ruben Farias concluiu que, relativamente a esta matéria, não seria tomada decisão imediata.

Ponto de acção:

- A Clausula “Caso a origem e o fim da viagem, não coincidam com a região da sede da organização e/ou com as datas das reuniões e/ou percursos diretos, os membros deverão enviar ao secretariado: prova dos valores da viagem expectável (região da sede e datas das reuniões) e dos valores da viagem real (não partindo da região e/ou não coincidindo com as datas das reuniões), sendo reembolsados pelo valor mais baixo; - O montante dos reembolsos anual está dependente do plano de trabalho e do orçamento anual aprovado pela Comissão Europeia. Este montante, será publicado no nosso site, no início de cada ano, após aprovação do orçamento disponível e do local previsível das reuniões;” deve ser retirada do regulamento de reembolso;

- Manteve-se o texto:” “O subsídio diário será de 92,00€ por dia ou 46€ por 1/2 dia de reunião. Este montante será reduzido em 25% por cada refeição proporcionada durante esses dias”, tendo de se avaliar a praticas nos restantes conselhos consultivos.

8. Outros assuntos

A Sra. Mercedes García referiu que lhe interessava muito o relatório da revisão de desempenho que tinham recebido e que gostaria que trabalhassem sobre as recomendações recebidas, para saber quais consideravam adequadas a desenvolver, quais entendiam que ainda não era o momento de desenvolver e quais deveriam enfrentar de imediato. Nessa medida, propôs que, num prazo não muito distante, se realizasse outra reunião, desta vez em formato online, para se poder debater esse tema.

Mais referiu que essas recomendações tinham dado origem a um documento chamado Proposta de Plano de Ação. Referiu ainda que pensava que o tempo que tinha sido inicialmente previsto para aquele dia seria utilizado para debater esse tema, mas que se tinham ido enredando em cada ponto e em cada posição que foi sendo exposta.

Em resposta, o Sr. Ruben Farias afirmou que seria agendada uma reunião do Comité Executivo, o mais brevemente possível e em formato *online*, para se tratar especificamente esse assunto, precisamente porque era muito importante aproveitar o debate que já tinha surgido, enquanto ainda estava recente, para se perceber o que era melhor para o CCRUP.

O Sr. Pedro Capela tomou a palavra e disse que iria voltar ao que havia sido discutido no início da reunião, com base na apresentação de Sr. Stijn Billiet e da Sra. Mo Mathies, para perceberem em que condições e como fariam, no caso de decidirem elaborar recomendações conjuntas. Perguntou como seria decidido, se seria por consenso ou se iriam manter a regra de aprovação. Referiu que o que tinha entendido era que, “se entendermos” ou “quando entendermos”, se daria seguimento, e perguntou então como iria funcionar, em termos operacionais, a decisão sobre quando fazer uma recomendação conjunta. Perguntou concretamente se essa decisão teria de ser unânime.

Em resposta, Ruben Farias referiu que a proposta da Sra. Mo Mathies era exatamente nesse sentido e que existia um documento já enviado. Explicou que o processo começava precisamente com este documento informativo onde seria solicitada a opinião do CCRUP.

O Sr. Pedro Capela referiu que a sua questão se centrava no plano interno do CCRUP: como iriam decidir, dentro do próprio CCRUP, se realmente interessava avançar com uma recomendação conjunta. Insistiu em saber se essa decisão teria de ser unânime ou não.

Em resposta, o Sr. Ruben Farias referiu que poderiam agendar um Comité Executivo sempre que se entendesse necessário. Acrescentou que, àquela hora, não seria necessário decidir exatamente como se iria processar, mas que o que considerava muito importante era que nada saísse dali sem que estivessem, no mínimo dos mínimos, maioritariamente conscientes e confortáveis com a decisão.

Referiu que dificilmente haveria sempre unanimidade em tudo,. Concluiu que, naquela fase, tudo o que fosse decidido por maioria ficaria decidido democraticamente.

Acrescentou que havia ainda um assunto que, na qualidade de Presidente, tencionava ver debatido e, com honestidade, explicou que já o tinha falado várias vezes em reuniões e também com outros elementos, incluindo o Secretariado. Referiu que havia tido várias conversas e que uma delas o Secretariado não queria que para já fosse trazida ao Comité Executivo, mas que, ainda assim, a iria trazer.

Referiu que o Secretariado, na verdade, não queria que se falasse desse assunto, mas era importante era dar os parabéns ao Secretariado pelo trabalho feito naquele dia, pelo trabalho do dia seguinte e por tudo aquilo que vinha sendo realizado. Acrescentou que tem sido cada vez mais fácil trabalhar com aquela equipa, porque os resultados aparecem. Referiu que, pessoalmente, não o preocupava nada se tinha de transportar uma mesa, duas mesas ou uma esferográfica; o que interessava era que as coisas acontecessem e que o grupo fosse reconhecido como uma equipa de sonho”, na Europa, e que isso estava a acontecer.

Referiu então que existia, na sua visão enquanto Presidente, uma injustiça: o Secretariado tinha um horário de trabalho de 40 horas, quando em Portugal os serviços administrativos têm 35 horas. Afirmou que isso devia ser corrigido e que os serviços administrativos do CCRUP deviam passar a ter 35 horas de trabalho semanais, precisamente porque quem falava era testemunha de que não era por serem 35, 40 ou 400 horas que as coisas deixavam de aparecer feitas. Considerou, por isso, que o Comité Executivo poderia decidir fazer essa correção do horário de trabalho para aquilo que é o horário administrativo nos Açores, ou seja, 35 horas. Perguntou se alguém tinha algo contra, porque estavam ali para conversar.

Aproveitou então para acrescentar outro ponto, apesar de o Secretariado também não querer que falasse sobre isso de momento. Referiu-se ao subsídio de alimentação, explicando que, uma vez que ele já estava previsto no orçamento, e uma vez que a Comissão europeia conseguia acomodar essa eventual atualização - e sublinhou que nem sequer se podia falar propriamente em “despesa” —, considerava que o valor devia ser atualizado. Disse que o subsídio de alimentação rondava os seis euros, e que entendia que devia ser atualizado para um valor minimamente justo, porque não conhecia ninguém que conseguisse almoçar com seis euros nos dias de hoje. Disse que os tempos eram outros e que o que sugeria ali era precisamente isso: atualização para as 35 horas semanais de trabalho e atualização do subsídio de alimentação. Referiu que já tinham falado sobre isso, que havia algum receio, mas que achava que não tinha de haver receio de falar sobre o assunto. Disse que, se se entendessem que não devia ser alterado, então não seria, mas que achava que tinha de haver abertura para o discutir.

Entretanto, o Sr. Jean-Michel Cotrebil interveio e desculpou-se perante os membros, referindo que não queria envergonhar-se e que tinha feito muito trabalho para não se envergonhar. Disse que tinha gente maravilhosa à sua volta. Disse que, de onde quer que viessem, não sabia de onde viviam, mas que seria um prazer recebê-los efetivamente na Martinica. Referiu que, em sua casa, se dizia muito que, “quando o presidente come, toda a gente come”, e acrescentou que, se não houvesse dinheiro suficiente, então o presidente pagaria o almoço. Acrescentou que era preciso, imperativamente, serem capazes de fazer uma reunião rapidamente. Disse que realmente tinha de se organizar com os serviços do Estado, para organizar essa reunião de forma que todos fossem bem-vindos, bem acolhidos e, sobretudo, bem acolhidos. Sublinhou que, para si, era importante mostrar que tinha irmãos. Disse que não era representante dos departamentos franceses, mas sim Presidente do Comité das pescas da Martinica. Recordou que os colegas tinham visto uma grande parte disso na Guiana e referiu-se, com emoção, a esse “filho” que se portou muito bem. Disse que era uma grande honra. Acrescentou que devia também agradecer a esse filho que os colegas tinham visto e que tinha a impressão de que o seu avô tinha passado pelo CCRUP.

Afirmou que não tinha mudado de capa e que não deveria mudar de capa, mas agradeceu ao Presidente por lhe ter mostrado que tinha amigos, irmãos e irmãs que vinham de longe. Disse que era necessário que as personalidades viessem constatar a dificuldade que existe na sua região. Referiu que isso talvez reanimasse as políticas, mas que era necessário que o dinheiro fosse bem gerido. Acrescentou que tanto o Sr. Ruben Farias como a Secretária-Geral já tinham falado sobre isso e que ele era a favor de uma boa e sã gestão do dinheiro público. Sublinhou que não se podiam deixar os territórios naquele estado e agradeceu ao Presidente.

O Sr. Ruben Farias demonstrou o seu contentamento pessoal e institucional. Acrescentou que aquilo que tinha acontecido ali naquele dia era precisamente uma das razões de ser do CCRUP: conseguir que todos estivessem alinhados e sem receio de dizer aquilo que lhes vai na alma, porque é isso que faz movimentar o mundo. Sublinhou que, quando é preciso ser uma equipa, é exatamente porque um tem mais coração, outro tem mais cabeça, outro tem mais pés e outro tem mais mãos, e que isso é que faz uma equipa. Referiu ainda que existiam ali condições para poderem ir à Martinica fazer aquilo que já tinham feito noutras situações, dando a palavra de honra de que tudo seria feito pelas pessoas que estavam naquela sala, pelo Secretariado e pela direção, mas também por todos os que tivessem esse alcance, para levar à Martinica as mais altas entidades, ou os decisores que se quisessem levar. Acrescentou que a ideia seria poder dizer “ok, isto é o vosso território”. 1. Observou ainda, que, antes que começasse a chorar, talvez fosse melhor avançar, mas acrescentou que também não haveria problema nisso.

A Sra. Mercedes García agradeceu muito ao Sr. Jean-Michel Cotrebil. Disse que considerava que seria um triunfo a participação do CCRUP naquela região. Voltando ao tema das horas de trabalho do Secretariado, referiu que não se recordava se, quando aprovaram o salário e as condições desse salário, se tinha tido em conta também essa diferença horária. Recordou que a subida salarial tinha sido feita para equiparar as condições aos outros Secretariados dos outros conselhos Consultivos, e não sabia se se tinha também valorizado essa diferença de horas semanais. Disse que, por princípio, enquanto trabalhadora, tudo o que fosse melhorar as condições dos trabalhadores teria o seu apoio.

A Secretária-Geral explicou que tinha sido feito um teste, durante dois meses, com autorização do Sr. Presidente, para experimentar o regime de 35 horas. Referiu que esse tinha sido o primeiro passo. Acrescentou que tinha existido um compromisso no sentido de experimentar as 35 horas para ver como seria a produtividade do Secretariado, com a condição de que, se a produtividade baixasse, nem sequer se voltaria a falar da questão e manter-se-iam as 40 horas. Referiu, contudo, que a verdade aconteceu o contrário: aumentou-se a produtividade e, especialmente, passou a sentir-se menos cansaço no fim do dia e da semana. Disse que, com 40 horas, aquilo que sentiam era que, na quinta-feira já começavam a perder capacidade e que se chegava ao fim da sexta-feira em esforço.

O Sr. Ruben Farias acrescentou, em seguida, que, em vez de se pensar isto como um procedimento ou como algo que tem de acontecer para alguém receber um ordenado, aquilo que o CCRUP quis fazer foi precisamente o inverso: perguntar o que é preciso para receber o ordenado. E a resposta foi: atingir metas e objetivos. Referiu que se tinham criado condições para que tudo ficasse igual desde que os objetivos fossem atingidos. Acrescentou que esses objetivos passaram a ser atingidos mais rapidamente, o que fazia mais sentido. Disse que era por isso que a questão tinha sido trazida ao Comité Executivo. Reiterou que o Secretariado ainda não queria que se falasse disso, mas que se considerava importante. Disse que aquilo que interessa ao Comité Executivo é a produtividade e que não se quer saber se alguém trabalha 200 horas por dia, desde que haja dinheiro para pagar e que as coisas aconteçam

A Sra. Daniela Costa, em nome do Secretariado e da equipa, agradeceu ao Comité Executivo o debate e elogios.

O Sr. Ruben Farias procedeu à votação das alterações relativas ao horário de trabalho e ao subsídio de alimentação. Perguntou, então, relativamente às alterações propostas pelo Presidente — a atualização das horas de trabalho e a atualização do subsídio de alimentação — quem votava contra. Não houve votos contra. Perguntou quem se abstinha. Não houve abstenções. Declarou, então, que a decisão aprovada ficava por unanimidade.

Seguidamente, o Sr. David Pavón assinalou que o pormenor referido por Mercedes era importante e que talvez fosse procedente, no momento da redação da ata, fazer referência não apenas

às condições dos Açores, mas também ao facto de os homólogos, fora dos Açores, terem também um horário de 35 horas. Referiu que, já que a subida salarial tinha servido para equiparar condições a outros lugares fora dos Açores, fazia sentido que, no caso do horário, se fizesse igualmente referência ao facto de os homólogos terem 35 horas.

Cumpridos todos os pontos da ordem de trabalhos, e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Ruben farias deu por encerrada a reunião.

Participantes:

Amanda Pérez	DGMARE
Bruno Langlade	Association Réunionnaise Interprofessionnelle de la Pêche et de l'Aquaculture
David Pavón	Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de Canarias
François Herman	SYAGUA
Irene Monterrey Viña	Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de Santa Cruz de Tenerife
Jean-Michel Cotrebil	Comité Regional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de Martinique
Jorge Gonçalves	Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores
Juan Jose Verdu	Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de las Palmas
Lisandra Sousa	Coopescamadeira
Ludovic Courtois	Comité Regional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de la Réunion
Mercedes García	Asociación Tinerfenã de Amigos de la Naturaleza
Mo Mathies	NWWAC

Nicolas Blanc	Sciaena
Pedro Capela	APASA
Rafael Martins	Associação de Produtores de Amêijoa da Fajã de Santo Cristo
Ruben Farias	Federação das Pescas dos Açores